



Relatório & Contas

2019

FICHA TÉCNICA

Designação da publicação

Relatório & Contas 2019

Infraestruturas de Cabo Verde, SA

Edição

Conselho de Administração da ICV

30 de maio de 2019

Tipologia

Documento de Gestão

Processo de Aprovação:

Aprovação prévia pelo Conselho de Administração em 07/08/2020

Parecer do Fiscal Único em 21/08/2020

Remessa a UASE em 21/08/2020

Índice

Índice	3
Siglas e abreviaturas	6
PARTE I Relatório de Gestão de 2019	7
INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE (ICV) em 2019.....	8
1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10
2. ORGÃOS SOCIAIS	11
3. A INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA.....	12
3.1. Missão, Visão e Valores	12
Visão para 2021.....	13
Objetivos Estratégicos.....	13
3.2. Áreas de Negócio.....	13
3.3. Estrutura orgânica	13
4. O SETOR DAS INFRAESTRUTURAS EM 2019.....	16
4.1. Enquadramento Económico	16
4.2. Infraestruturação do País	16
5. ATIVIDADES DA ICV EM 2019	18
5.1. Projetos e Concursos	18
5.2. Obras	20
6. CAPITAL HUMANO.....	24
6.1. Efetivos	25
6.2. Estrutura Etária.....	25
6.3. Formação Académica	25
6.4. Formação e Capacitação Profissional.....	26
6.5. Avaliação e Desempenho	26
7. GESTÃO DE RISCOS	28
8. A PERFORMANCE ECONÓMICA E FINANCEIRA	29
8.1. Resultados	29
8.2. Volume de Negócios.....	30
8.3. Rendimentos Operacionais	30
8.4. Gastos Operacionais.....	30
Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)	31

Subcontratos (FSE)	31
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	32
Gastos com Pessoal.....	32
8.5. Investimentos	33
8.6. Estrutura Patrimonial	33
8.7. Estrutura Económico-Financeira	34
9. CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	35
10. PERSPETIVAS FUTURAS	37
11. EVENTOS SUBSEQUENTES	39
12. OUTRAS DIVULGAÇÕES REQUERIDAS	41
13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	41
14. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	41
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
PARTE II Demonstrações Financeiras e Notas às Contas.....	43
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	45
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	45
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS.....	46
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	47
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	48
ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	49
INTRODUÇÃO	49
NOTAS	51
NOTA 0 – REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	51
NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS	51
NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA.....	54
NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	54
NOTA 4 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	55
NOTA 5 – OUTRAS CONTAS A RECEBER	55
NOTA 6 – DIFERIMENTOS.....	56
NOTA 7 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	56
NOTA 8 – CAPITAL PRÓPRIO	56
NOTA 9 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	57
NOTA 10 – OUTRAS CONTAS A PAGAR	58
NOTA 11 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58

NOTA 12 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	59
NOTA 13 – GASTOS COM O PESSOAL.....	60
NOTA 14 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	60
NOTA 15 – OUTROS GANHOS E PERDAS.....	60
NOTA 16 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	60
NOTA 17 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO.....	61
NOTA 18 – PARTES RELACIONADAS.....	61
NOTA 19 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO.....	61
NOTA 20 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO ..	61
NOTA 21 – EVENTOS SUBSEQUENTES.....	61

Siglas e abreviaturas

AG	- Assembleia-geral
BAD	- Banco Africano de Desenvolvimento
CA	- Conselho de Administração
DGI	- Direção Geral das Infraestruturas
FMI	- Fundo Monetário Internacional
IMS	- Infraestruturas Modernas e Seguras
ICV	- Infraestruturas de Cabo Verde, SA
IT	- Informação e Tecnologia
PCA	- Presidente do Conselho de Administração
PCS	- Plano de Cargos e Salário
PETI-CV	- Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas
PEDS	- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	- Produto Interno Bruto
RH	- Recursos Humanos
SAD	- Sistema de Avaliação de Desempenho
SINFRA	- Sistema de Informação sobre Infraestruturas
UO	- Unidade Orgânica

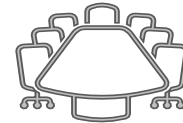
PARTE I

Relatório de Gestão de 2019

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE (ICV) em 2019



Fevereiro
Criação da ICV



Abril
Tomada de Posse do CA



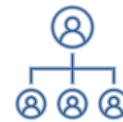
Junho
Realização de 40% do capital social



Julho
Assinatura de Termo de financiamento
das obras do PRRA



Agosto
Transferência da gestão das obras e
concursos do MIOth para a ICV



Outubro
Enquadramento de pessoal



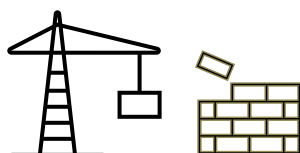
Dezembro
Protocolos com os Setores para execução
financeira das obras IMS

... e os seus números



73

Procedimentos de Contratação Pública



57

Empreitadas Geridas



5

Contratos concluídos



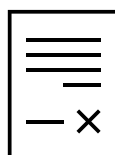
29 847 985

Volume de Negócios (CVE)



5 674 939

EBITDA (CVE)



150 131 252

Faturação de Subcontratos (CVE)

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O primeiro exercício económico da Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV), marca uma mudança de paradigma na gestão das obras públicas do país. Mudança esta fundamentada na visão de afirmar a ICV como a empresa responsável pelo planeamento e execução de obras de infraestruturas públicas.

Esta visão norteou as ações levadas a cabo em 2019, pois já no início da atividade, em maio, lançaram-se as bases para assegurar a operacionalidade plena da ICV, com enfoque na definição de uma Orgânica moderna, na constituição de um quadro de pessoal e na criação da imagem institucional.

Assim, criaram-se as bases para uma gestão eficiente e transparente das obras públicas, com a transferência da gestão dos processos da DGI para a ICV; resultando no lançamento de 73 procedimentos de contratação pública e na gestão de mais de 60 contratos. Este desempenho operacional traduziu-se num volume de negócios de 29,8 milhões de escudos com um EBITDA de 5,7 milhões de escudos.

De realçar que o empenho e o profissionalismo de todos os colaboradores, foram fundamentais e determinantes para o alcance dos objetivos. De igual modo, a confiança depositada pelos nossos Parceiros, Acionistas e demais *Stakeholders* na ICV, foi um fator de estímulo e estabilidade neste primeiro exercício.

No final do exercício o mundo foi confrontado com uma pandemia sem precedentes, cuja intensidade e gravidade tem superado toda a capacidade de previsão ou experiência histórica, e que todos os dias surpreende pelo desafio que encerra, mesmo às sociedades mais avançadas e cientificamente mais preparadas. Não obstante, o foco da ICV mantém-se na promoção da infraestruturização sustentável de Cabo Verde. Neste sentido buscando a salvaguarda de todos os colaboradores e demais *stakeholders*, implementaram-se medidas sanitárias alinhadas com as melhores práticas internacionais, como é o caso da realização, de forma pioneira no país, do ato público online, por forma a evitar o risco de contágio.

Apesar dos tempos de enorme incerteza, o setor das infraestruturas reveste-se de importância estratégica no plano de retoma económica do Governo, tendo em conta o seu papel na criação de emprego e a geração de valor, indispensáveis ao crescimento económico. Por conseguinte, a ICV continuará a ser um catalisador da dinamização do setor, que antes da crise vinha crescendo a taxas médias anuais superiores à da média das restantes atividades económicas do país.

Imbuída do espírito de confiança e determinação a Infraestruturas de Cabo Verde, SA continuará a desenvolver as suas atividades com EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, RIGOR, QUALIDADE E INOVAÇÃO, garantindo assim que o país tenha infraestruturas resilientes, inclusivas e que satisfaçam as necessidades desta geração sem comprometer as necessidades das próximas gerações, promovendo, deste modo, a infraestruturização sustentável.

2. ORGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) da Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV) é composto por três membros, dos quais um é o Presidente, com mandato para o triénio de 2019/2022, nomeados através de Deliberações Unânicas por Escrito do Acionista Único n.º 13, de 08 de abril de 2019, 23/2019 de 22 de agosto de 2019 e 05/2020 de 29 de maio de 2020:

- Eng. Carlos Filipe Correia e Silva (Presidente)
- Dra. Ana Paula Andrade Rodrigues (Administradora Executiva)
- Dra. Fátima Ribeiro Gonçalves (Administradora Não Executiva), em funções até 30 de setembro de 2019
- Eng. Edson Alves Silva Valadares (Administrador Executivo) nomeado em 22 agosto de 2019 e renunciou a função a 29 de outubro de 2019
- Eng. Ireneu Adélio Gonçalves Pereira Vaz (Administrador Executivo) nomeado em 29 de maio de 2020.

Igualmente, através da referida Deliberação Unânime de 8 de abril de 2019, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2019/2022 e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio respetivamente, tendo sido designados:

Assembleia Geral

Dra. Claudia Mariza Gomes Barros Mendes (Presidente da Mesa)

Dr. Délcio Martins Carvalho (Secretário)

Fiscal Único

Dr. Luís Alberto da Silva Aguiar - Auditor Certificado - Cédula Profissional n.º 41, inscrito na OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilísticas Certificados

Dr. João Ledo de Pina (Suplente)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da Infraestruturas de Cabo Verde, SA, submete à aprovação do Acionista Único, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e as Notas, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. A INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA

A **Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV)**, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na cidade da Praia, cujo objeto, além de garantir uma boa gestão das obras públicas, habilita o surgimento de um quadro favorável ao crescimento da modalidade de parceria público-privada no financiamento de grandes obras em Cabo Verde, e que visa a redução do esforço empregue na utilização dos recursos públicos na concessão e desenvolvimento de obras infraestruturantes para o país (Decreto-lei n.º 07/2019 de 18 de Fevereiro).

A ICV enquanto empresa pública é detida 100% pelo Estado e integra o setor empresarial do Estado.

A estrutura e o funcionamento da ICV são regulados pelo Código das Empresas Comerciais, pelos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro e, pelo regime Jurídico do Setor Empresarial. A sua gestão operacional é norteada pelo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF), Procedimentos de Contratação Pública e de Gestão de Obras (Código da Contratação Pública e o Regime Jurídico dos Contratos), que estabelecem as boas práticas para as principais áreas de atuação da Empresa, bem como o Plano de Cargos e Salários (PCS), aprovado pelo CA.

O modelo de governação e de organização, adotado respeita as melhores práticas a nível de transparência e separação de funções entre a gestão e a supervisão das atividades da empresa. A gestão é assegurada por um Conselho de Administração composto por 3 membros.

O Conselho de Administração reúne-se mensalmente. Em 2019 foram realizadas 8 reuniões em 30 de abril, 28 de maio, 28 de junho, 31 de julho, 30 de agosto, 30 de setembro, 30 de outubro e 29 de novembro de 2019.

A Fiscalização é assegurada pelo Fiscal Único, Assembleia Geral de Acionista e ainda por auditoria externa, que neste exercício foi atribuída à empresa *PriceWaterHouseCoopers* Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda, representada pelo Dr. Armando Rodrigues, Auditor Certificado registado na OPAC sob o nº 37, e ainda uma Assembleia Geral de Acionista.

3.1. Missão, Visão e Valores

Em conformidade com o previsto nos seus estatutos assume-se como missão da empresa, **a promoção da infraestruturização sustentável de Cabo Verde**, através de um modelo de negócio sustentado, com recursos qualificados e motivados, geradores de valor económico, social e ambiental.

A ICV procura fazer com que todo o investimento realizado na infraestruturização de Cabo Verde, tenha em conta as necessidades e o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Esta missão é prosseguida não ao acaso ou de modo aleatório, antes através do sulco de caminhos exigentes e desafiantes, porém, bem orientados e que se consubstanciam na prática reiterada de valores e de princípios que refletem o compromisso e os princípios de gestão sustentável, sendo definidos e orgulhosamente partilhados ao nível da Infraestruturas de Cabo Verde:

- A maximização da **EFICIÊNCIA e EFICÁCIA** desde o planeamento das infraestruturas, elaboração de projetos, construção e utilização das mesmas;

- O **RIGOR** e a **TRANSPARÊNCIA** em todos os seus atos de gestão, em estrito respeito às regras e boas práticas aplicáveis;
- A busca incessante da **QUALIDADE** e **INOVAÇÃO** no exercício das suas atividades;

Visão para 2021

A Infraestruturas de Cabo Verde, SA, encontra-se empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficaz, eficiente, transparente com rigor, qualidade e buscando a inovação, apostando na criação e desenvolvimento de serviços que criem valor de interesse público, zelando pelo compromisso com as gerações presentes e futuras, portanto, assume-se como visão para 2021, **a afirmação como a empresa responsável pelo planeamento e execução de obras de infraestruturas públicas.**

Objetivos Estratégicos

O Plano de Negócios 2019-2021 encontra-se estruturado em três grandes objetivos estratégicos, sendo que dois dizem diretamente respeito às áreas da missão e o terceiro à área de suporte, por forma a implementar uma nova metodologia de programar e executar as grandes obras públicas. São eles:

- OE1. Assegurar a operacionalidade plena da Infraestruturas de Cabo Verde, SA;**
- OE2. Garantir a gestão eficiente e transparente das obras públicas; e**
- OE3. Apoiar na definição e implementação de políticas de infraestruturização.**

3.2. Áreas de Negócio

A Infraestruturas de Cabo Verde deverá assim atuar, a médio prazo, nos domínios de planeamento, mobilização de financiamento, execução, fiscalização e manutenção de infraestruturas públicas bem como na montagem, gestão e acompanhamento de parcerias público-privadas de exploração de infraestruturas, abrangendo as do Governo Central, das entidades públicas empresariais, dos fundos e serviços autónomos e dos órgãos de soberania. Deverá igualmente prestar assistências técnicas a outras entidades (como as Câmaras Municipais) nos domínios da sua atuação.

A Infraestruturas de Cabo Verde, SA, atua como gestora de programas de infraestruturização, no domínio do planeamento, da mobilização de financiamento e da execução dos projetos, realizando: (i) estudos e anteprojetos; (ii) concursos para execução de projetos, fiscalização e empreitadas; (iii) gestão de obras e contratos;

3.3. Estrutura orgânica

O modelo organizativo foi consolidado tendo em consideração os objetivos estratégicos da empresa. Genericamente, a organização divide-se em 3 grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de gestão interna e duas core que concretizam e focam nas atividades core e do serviço prestado pela Infraestruturas de Cabo Verde, SA. No organograma (Figura 1) incluem-se 4 grupos de Unidades Orgânicas, sendo 2 grupos de áreas core e 2 grupos de áreas de apoio.

Áreas core:

- **Direção de Projetos e Concursos (DPC)** que é a responsável pela gestão de todos os procedimentos de contratação pública, gestão da elaboração de projetos de execução contratados pela ICV e pela elaboração de Estudos prévios.

- **Direção de Obras e Manutenção (DOM)** que é a responsável pela Gestão de Empreitadas, em todas as suas fases, desde a consignação da obra até à receção definitiva e entrega da obra ao Dono da Obra antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de uma gestão eficiente e de qualidade.

Áreas de apoio:

- **Direção de Gestão de Recursos:** na qual se inserem os Serviços Logísticos, Financeiros e Recursos Humanos, ambos com atribuições relacionados com as atividades de suporte a toda a estrutura.
- **Unidade de Apoio ao CA:** Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, fazem parte do modelo orgânico 6 serviços de apoio ao CA.

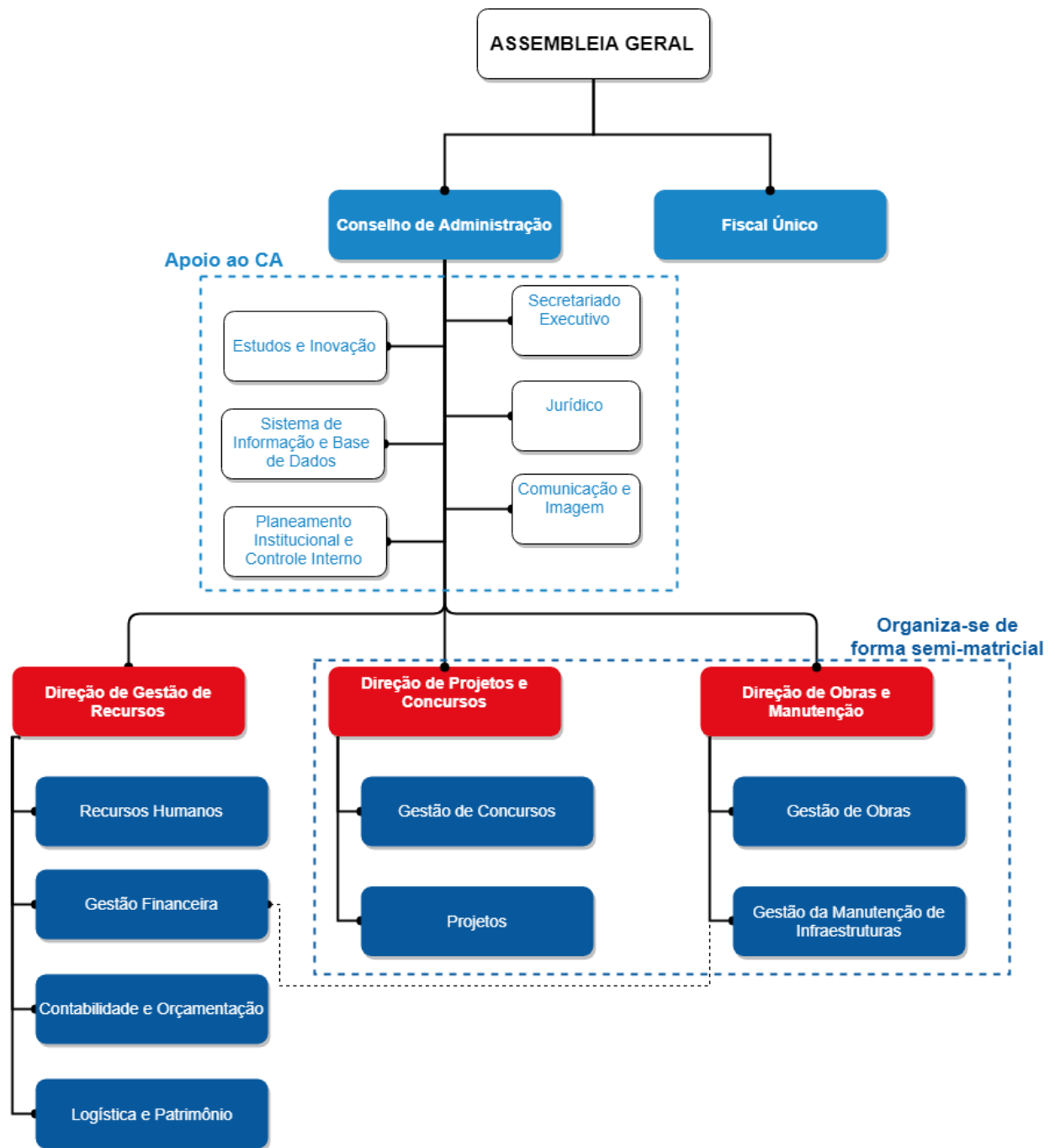


Figura 1: Estrutura orgânica da ICV

4. O SETOR DAS INFRAESTRUTURAS EM 2019

4.1. Enquadramento Económico

Num cenário de tensões comerciais crescentes, deterioração da confiança e aumento da incerteza económica e política, as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para uma desaceleração do crescimento económico mundial. O abrandamento do Produto Interno Bruto (PIB) foi, ao longo de 2019, generalizado, afetando as economias avançadas e, de forma mais pronunciada, as economias de mercados emergentes.

Estimativas apresentadas pelo FMI, no World Economic Outlook de janeiro de 2020, indicam uma taxa de crescimento do PIB mundial de 2,9%, em 2019, bastante abaixo da de 2018 (3,6%), e uma das mais baixas taxas de crescimento registadas desde a crise financeira internacional. O mesmo documento faz uma revisão em baixa da taxa de crescimento para as principais economias, comparativamente a 2018, sendo de 1,2% para a Zona Euro (1,9%, em 2018), 2,3% para os EUA (2,9%), 6,1% para a China (6,6%), 1,2% para o Reino Unido (1,4% em 2018) e 1,9% para a economia portuguesa (2,4%).

De acordo com as projeções apresentadas, em janeiro, pela mesma agência, a economia nacional continuará em expansão, mas a um ritmo ligeiramente mais moderado: 5,0%, face aos 5,1% estimados para 2018. Este crescimento foi impulsionado, principalmente, pelas dinâmicas de administração pública, impostos líquidos de subsídios, comércio e imobiliária. A taxa de inflação média registada em 2019 foi de 1,2%, segundo o FMI. O stock da dívida pública, embora elevado, apresenta uma trajetória decrescente, tendo sido de 127% do PIB em 2017, 124% em 2018 e, estima-se, 122% em 2019.

Nota Final: As perspetivas globais para o ano de 2020 apontavam para uma retoma ligeira da atividade mundial, que se esfumou com a atual situação originada pelo Covid-19, que é um motivo de preocupação e que irá requerer uma atenção especial e cuidada, pois o seu impacto será real e profundo ainda que pouco claro e previsível.

4.2. Infraestruturação do País

Apesar da elevada dívida pública, regista-se um aumento da confiança no crescimento da economia cabo-verdiana por parte de instituições financeiras internacionais como o FMI, o Banco Mundial, o BAD, bancos internacionais, etc. Este crescimento da procura e aumento de confiança resulta num ritmo crescente de investimentos e numa maior propensão para a disponibilização de financiamentos, ainda que mais para projetos de cariz privado; todavia, muitos desses projetos requerem investimentos públicos em infraestruturas de base para a sua viabilização, sobretudo nos domínios dos transportes, da energia, das telecomunicações, de serviços de saúde, etc., aumentando a pressão sobre o Governo para a ampliação dos orçamentos de investimento.

Nesse contexto é que surgem os dois principais programas de infraestruturação do país:

1. **Programa Infraestruturas Modernas e Seguras²** (IMS), constante do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de desenvolver Infraestruturas resilientes, de qualidade, confiáveis e sustentáveis e assegurar a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas de acordo com as prioridades sectoriais para apoiar o desenvolvimento económico e social, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos; Implementação, em parceria com o poder local, de programas de equipamentos

urbanos com impacto positivo na vida das mulheres, estando orçado em 14.339.544 contos, para o período 2019-2022.

2. **Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA)**¹: com o objetivo de Impulsionar a requalificação do tecido urbano – incluindo o parque habitacional e o espaço público – e as dinâmicas social e económica, contribuindo para a valorização e o desenvolvimento de cidades e vilas mais atrativas, competitivas, mais seguras e ambientalmente mais sustentáveis, compreendendo a execução de empreitadas, num investimento de cerca de 11.026.497 contos.

Esses investimentos em infraestruturas implica a execução de uma vasta carteira de obras públicas em todas as ilhas, e que tem levado a um aumento do ritmo de crescimento do Setor da Construção Civil a partir de 2016, estando a crescer a taxas médias anuais superiores (13,1%) à da média das restantes atividades económicas dos diversos setores do país.

Como no Art. 37º do Decreto-Lei nº 7/2019, de 18 de fevereiro, que cria e aprova os estatutos da Infraestruturas de Cabo Verde, ficou estipulado que os processos relativos às obras públicas deveriam ser transferidos no prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do Diploma, para o domínio da ICV, portanto, essa transferência efetivou-se por via de dois Despachos da Sua Excelência a Senhora Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação:

- **Despacho Nº 77/2019:** Os processos de concursos, empreitadas em curso, receções provisórias sob a responsabilidade da Direção Geral das Infraestruturas (DGI) devem ser transferidos até o dia 19 de agosto;
- **Despacho Nº 78/2019:** Processos de concursos, empreitadas, lançadas no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA). Incluindo também a gestão financeira do PRRA.

Ficaram excluídos dos Despachos os processos das obras financiadas por acordos de crédito com os parceiros externos.

Além desses investimentos em infraestruturas existe, também, um maior dinamismo da sociedade civil combinado com uma tendência crescente de maior fiscalização da aplicação dos recursos públicos tende a colocar uma pressão adicional para a melhoria da eficiência, eficácia e transparência nos processos de planificação, gestão de concursos, contratação e gestão de empreitadas.

¹ O PRRA – Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades –, institucionalizada através da Resolução nº 65/2018 publicada no BO nº 46/2018 de 10 de julho, é um ambicioso programa de investimentos públicos a serem implementados nos próximos anos, no montante de 11 milhões de contos, abrangendo 08 eixos: I) Requalificação de centros urbanos e bairros; II) Reabilitação de habitações; III) Regeneração de centros históricos; IV) Reabilitação do património histórico, cultural e religioso; V) Requalificação da orla marítima; VI) Estradas de desencravamento com elevado potencial agrícola e turístico; VII) Construção/reabilitação de arrastadouros; e VIII) Projetos especiais.

5. ATIVIDADES DA ICV EM 2019

5.1. Projetos e Concursos

A Direção de Projetos e Concursos (DPC) é atualmente constituída por uma equipa de 6 quadros técnicos com competências e experiências em obras públicas, na coordenação e elaboração de Projetos e procedimentos de contratação pública.

As atividades da Direção de Projetos e Concursos no ano de 2019 foram na íntegra dirigidas para o lançamento de procedimentos de contratação pública de empreitadas e prestações de serviço, designadamente no âmbito dos Programas, PRRA e IMS, totalizando em gestão uma carteira de 71 processos de contratação pública.

Embora a sua constituição tenha sido efetivada somente no mês de julho, por força do disposto nos Estatutos da ICV (Art. 37º Decreto-Lei nº 7/2019) e dos Despacho nº 77/2019 e Nº 78/2019, a DPC passou a gerir, de imediato, 42 processos de formação de contratos (nas várias modalidades de procedimentos de contratação pública), iniciados no 2º trimestre pela Direção Geral das Infraestruturas(DGI) e pelo Gabinete responsável pela execução do PRRA.

Dos 42 processos em curso, salienta-se o incremento de mais 31 processos de contratação, com uma forte predominância para as empreitadas, representando-se 82% do total dos procedimentos de contratação levados a cabo. É de realçar que 58% dos procedimentos, referem-se ao Programa PRRA.

Tabela 1: Procedimentos de Contratação Pública geridos pela ICV em 2019

Procedimentos Contratação	2T/2019	3T/2019	4T/2019	2019
PRRA	23	9	10	42
Estudos e Projetos	0	0	0	0
Fiscalização	1	0	2	3
Empreitadas	22	9	8	39
IMS	19	2	10	31
Estudos e Projetos	2	1	1	4
Fiscalização	6	0	0	6
Empreitadas	11	1	9	21
Total	42	11	20	73

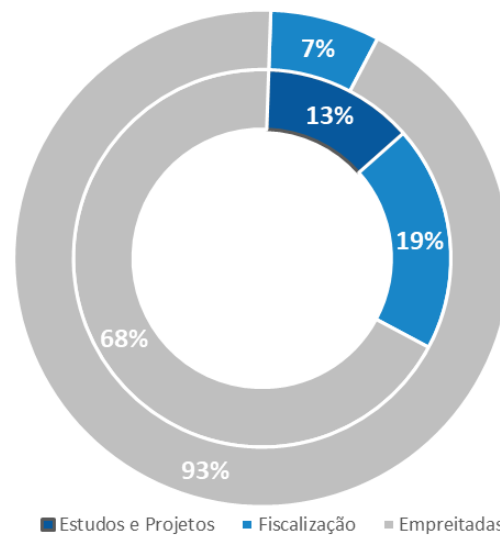


Figura 2: Distribuição dos procedimentos geridos em 2019 por Objeto para cada programa, PRRA (anel exterior) e IMS (anel interior)

A 31 de dezembro de 2019, 29 dos 73 procedimentos de contratação pública já se encontravam concluídos. No entanto, à data de aprovação do presente relatório (Agosto/2020) apenas 8 procedimentos estão por adjudicar, sendo que destes, 4 foram alvos de recursos junto à Comissão de Resolução de Conflitos (CRC) da ARAP², em que dois foram deliberados a favor da ICV (Deliberação CRC nº 08/2020 e nº 13/2020) e dois foram concedidos provimento a favor dos recorrentes (Deliberação CRC nº 09/2020 e nº 12/2020).

Embora esse indicador de 50% das Deliberações da CRC a favor da ICV ser inferior à meta dos 80%, é de realçar que, face o volume de procedimentos de contratação geridos pela DPC (73) e o número médio de empresas por procedimento (7), os 4 recursos, refletem apenas 5% dos procedimentos e menos de 1% do total dos concorrentes, demonstrando que os documentos de procedimentos elaborados vão de encontro às expetativas do mercado e respeitam os princípios basilares e estruturantes da Contratação Pública.

Apesar de não terem sido lançados procedimentos de contratação para elaboração de Estudos e Projetos no âmbito do Programa PRRA, porque segundo o modelo de gestão do programa a elaboração dos projetos é da competência dos parceiros do MIOth (Câmaras Municipais, Instituto do Património Cultural, entre outros) a DPC elaborou, mesmo assim, Estudos Prévios e Anteprojetos não só para o PRRA, como também para o programa IMS, destacando-se:

- Remodelação do Serviço de Imagiologia do Hospital Agostinho Neto, na Cidade da Praia- Ilha de Santiago
- Expansão da Condução de Abastecimento da Zona Oeste da Cidade Praia (em colaboração com a Águas de Santiago – AdS): projeto necessário para garantir o abastecimento de água ao Novo Campus da UNICV;
- Requalificação dos arruamentos de São Filipe, na Ilha do Fogo
- Requalificação dos arruamentos e Largo de Nova Sintra, na Ilha da Brava

² <https://www.arap.cv/index.php/deliberacoes-da-crc>

- Requalificação Urbana de Cova Figueira, na Ilha do Fogo



Figura 3: Projeto de Requalificação dos arruamentos de São Filipe

Do ponto de vista interno, as atividades mais relevantes foram as de sistematização dos procedimentos e documentos internos, tais como:

- Conceção e elaboração do fluxograma de tramitação dos Procedimentos de Contratação Pública, que define os procedimentos internos da DPC
- Elaboração de *templates* de documentos tanto para os procedimentos de aquisição pública, como para receção e avaliação de projetos;

5.2. Obras

À semelhança da DPC, a **Direção de Obras e Manutenção (DOM)** constituída, no segundo semestre de 2019, com o recurso a mobilidade através da requisição do seu diretor a partir de 01 de Página **20** de **64** agosto e, nesse mesmo mês, por força dos Estatutos da ICV (Art. 37º Decreto-Lei nº 7/2019) e dos Despacho nº 77/2019 e Nº 78/2019, **passou a gerir 40 contratos** referentes a **empreitadas e prestação de serviços de fiscalização** que estavam em execução sob a responsabilidade da Direção Geral das Infraestruturas.

Os referidos 40 contratos geridos pela ICV ascendiam ao **valor total de 6 797 746 866,95 CVE**, sendo **32** relativos a **empreitadas** e **8** de prestação de serviços de **fiscalização**. Essas empreitadas estão associadas ao **Programa IMS** e são financiadas pelo Orçamento do Estado (GovCV) e através de várias entidades externas, como por exemplo Kuwait Found, União Europeia, etc.

Nos dois últimos trimestres de 2019, foram celebrados mais **29 contratos**, sendo que 20 dizem respeito a empreitadas no âmbito do **PRRA**, **umentando** então a carteira de contratos sob a **gestão da ICV** para **69 no ano de 2019**, totalizando um **valor** de contratos em gestão de **8 056 704 229,46 CVE**, dos quais 57 são de empreitadas, destacando-se:

- Construção do Novo Campus Universitário da UNICV, na Cidade da Praia (4 914 000 000 CVE)
- Obras de Habitação Social em Portelinha, na Ilha de São Vicente (517 862 400 CVE)
- Construção da Nova Central de Consultas Ambulatórias do Hospital Baptista de Sousa, na Ilha de São Vicente (347 874 162 CVE)
- Requalificação da Orla Marítima de Baía das Gatas, na Ilha de São Vicente (67 345 489,30 CVE)

- Reabilitação da Igreja Nhô Santiago Maior Santa Cruz, na Ilha de Santiago (20 257 503 CVE)

Tabela 2: Número de contratos geridos em 2019 pela ICV

Contratos geridos	2T/2019	3T/2019	4T/2019	2019
PRRA	0	5	14	19
Fiscalização	0	0	0	0
Empreitadas	0	5	14	19
IMS	40	4	6	50
Fiscalização	8	1	3	12
Empreitadas	32	3	3	38
Total	40	9	20	69

Na sua grande maioria, as obras do PRRA foram fiscalizadas pela ICV, em parceria com as Câmaras Municipais, deste modo implicando um esforço maior de parte da ICV para acompanhar as obras, em termos de deslocações, devido a distribuição espacial das empreitadas (Figura 4). No entanto, isto permitiu reduzir os custos com a contratação de prestação de serviços de fiscalização.

Relativamente às obras de maior dimensão, no final do ano foram lançados procedimentos de contratação pública, tendo em vista a prestação de serviços de fiscalização e que serão adjudicadas em 2020. No caso do programa do IMS, existem contratos de fiscalização que cobrem mais do que uma obra, como por exemplo é o caso do Contrato da Fiscalização das Obras da Saúde, que abarca 7 empreitadas da Saúde.

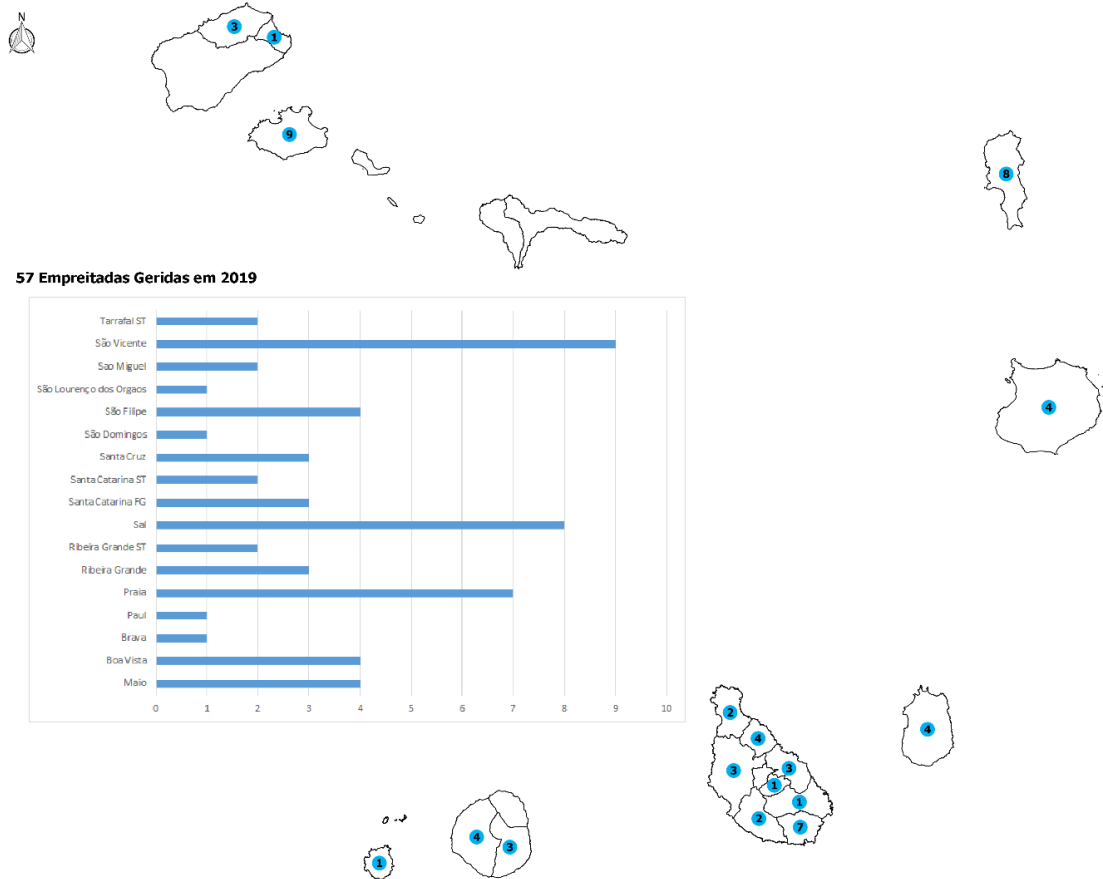
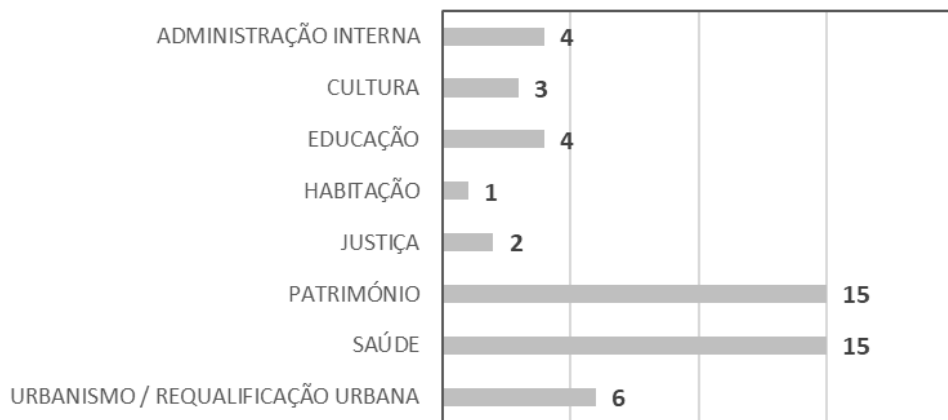


Figura 4: Distribuição geográfica das empreitadas geridas em 2019



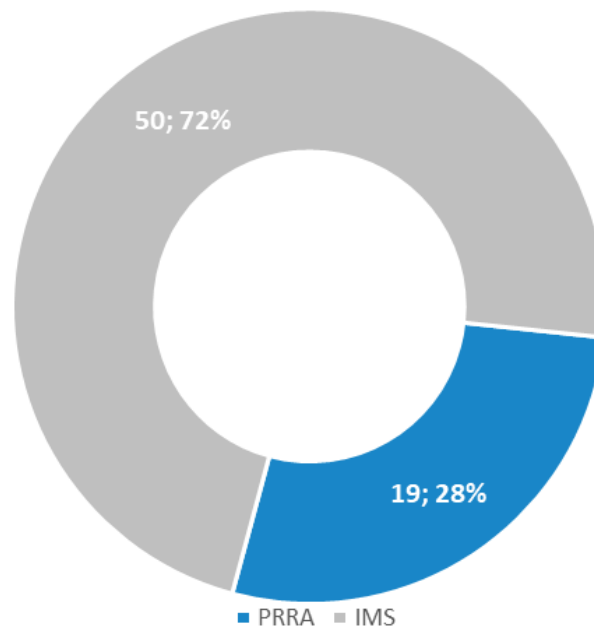


Figura 5: Contratos geridos por Programa de Infraestruturação (31/12/2019)

Dos contratos geridos em 2019, apenas 5 foram concluídos, pois aquando da transferência da gestão da Direção Geral das Infraestruturas para a ICV, já se encontravam em fase bastante avançada. No entanto, dos restantes 69 contratos, espera-se a conclusão de 30, ainda no primeiro semestre de 2020.

Além da Gestão das obras, a DOM presta apoio ao MIOTH na gestão de 44 contratos de programa referentes aos Eixos I e II do PRRA celebrados entre o MIOTH e os 22 Municípios do País. Esse apoio implica a certificação das faturas apresentadas para o desembolso, assim como a validação dos relatórios de execução física apresentados.

Do ponto de vista interno, as atividades mais relevantes foram as de sistematização dos procedimentos e documentos internos, como:

- Definição de procedimentos para a gestão de contrato, de modo a uniformizar a gestão;
- Elaboração de *templates* de documentos de gestão, como por exemplo, certificado de fatura, auto de consignação, auto de receção, etc.

6. CAPITAL HUMANO

A política de recursos humanos constitui um pilar central no suporte ao desenvolvimento, diversificação e afirmação da Infraestruturas de Cabo Verde. Alinhada com o plano estratégico, a política de recursos humanos encontra-se estruturada em 3 eixos:

- **Cultura de mérito:** A Ambição é um valor intrínseco ao ADN da ICV e, nesse sentido, promove-se uma filosofia assente na gestão e reconhecimento do mérito, que encoraje as suas Pessoas a procurar novos desafios, a crescer e a superar barreiras.
- **Reforço da cultura e modelo organizacional:** a ICV investe na implementação de um modelo organizacional uniforme e transversal, que seja um elemento facilitador da comunicação, que incremente a eficiência dos processos.
- **Desenvolvimento e transversalidade de competências:** A infraestrutura de Cabo Verde, acredita que o principal fator distintivo reside nas Pessoas, na experiência e know-how acumulados, na diversidade e na inteligência distribuída dentro da ICV e, nesse sentido, atua na preparação, capacitação e desenvolvimento das competências dos seus colaboradores de modo a garantir a transversalidade do conhecimento na empresa.

A estratégia de Recursos Humanos é no dia a dia maximizar o potencial individual dos nossos colaboradores, aumentar a capacidade organizacional e fazer da ICV, um ambiente de trabalho extraordinário.

Em 2019 é importante salientar a elaboração e aprovação do Plano de Cargos e Salários (PCS) e da constituição do seu quadro de pessoal necessário para a persecução do seu objeto social, permitindo um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho, incluindo um Sistema de Cargos.

Numa ótica de melhoria de competitividade e rentabilidade na execução dos projetos, a ICV deu início a um processo de transformação para uma nova cultura de planeamento de trabalhos, numa abordagem mais colaborativa e de maior compromisso de todos os intervenientes, atuando na preparação, capacitação e desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, através de ação de formação – que assegura a disseminação do conhecimento existente na ICV, reforçando, paralelamente, as áreas core e os temas críticos para o negócio.

Esta jornada técnica arrancou com um conjunto de sessões de sensibilização para o tema que envolveram todos os quadros da ICV. As sessões levadas a cabo tinham como objetivo a reflexão aprofundada acerca das melhores práticas e soluções no âmbito da contratação Pública, formação de Júri e a partilha de experiências, bem como a aquisição e desenvolvimento de know-how e de competências consideradas críticas para a atividade.

Deste modo, o investimento em formação levado a cabo em 2019 cumpre o duplo objetivo de valorizar e impulsionar o desenvolvimento dos seus colaboradores e, conseqüentemente, contribuir para o crescimento sustentável da organização, reforçando a sua posição líder nos vários setores de atuação.

6.1. Efetivos

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de Gastos com Pessoal, que representam 22 colaboradores em 2019 (incluindo os 3 membros do Conselho de Administração). Acresce, ainda, 3 colaboradores em regime de destacamento ao abrigo da lei de mobilidade na função Pública, (2 do MIOth e 1 do INGT), totalizando-se, por conseguinte, um global de 25 efetivos.

Tabela 3: Número de efetivos por segmento da ICV (em 31/12/2019)

Nº efetivos	2019
Conselho de Administração	3
Apoio ao Conselho De Administração	3
Direção de Gestão de Recursos	5
Direção de Projetos e Concursos	6
Direção de Obras e Manutenção	8
Total a 31 Dezembro	25

6.2. Estrutura Etária

Fruto da nossa aposta crescente na integração e desenvolvimento de jovens, em 2019, a estrutura etária evidência uma predominância significativa de colaboradores na faixa etária dos 30 aos 39 anos.

Relativamente ao Género, os Homens, em número de 14, correspondiam a 56 % e as Mulheres, em número de 11, representavam 44% do total dos 25 colaboradores no ativo. Apesar da forte paridade no quadro atual, a visão a médio prazo é de procurar uma maior equidade de género.

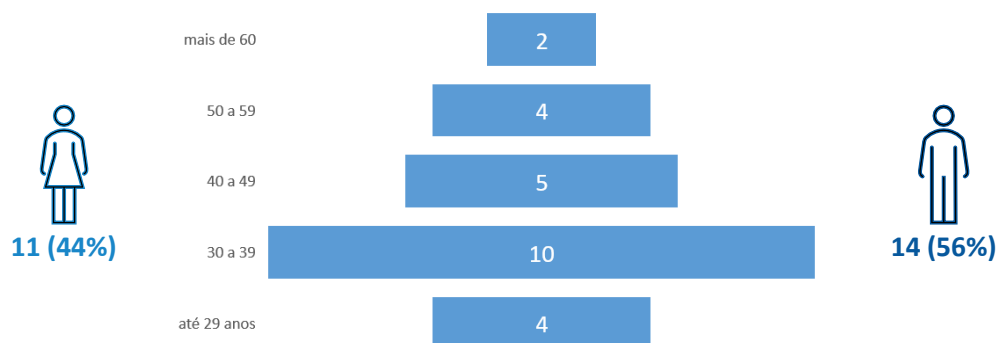


Figura 6: Género e estrutura etária na ICV (31/12/2019)

6.3. Formação Académica

Face à atividade desenvolvida, que obriga a um elevado nível de conhecimentos e competências, a maioria dos nossos colaboradores têm formação académica ao nível superior. No final de 2019, mais de 76% da estrutura total de colaboradores da ICV era constituída por quadros superiores e altamente qualificados.

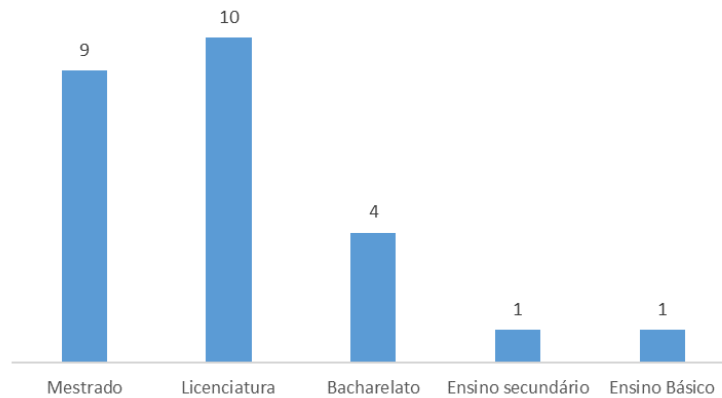


Figura 7: Formação Académica na ICV

6.4. Formação e Capacitação Profissional

A formação e o desenvolvimento dos colaboradores continuam a ser um objetivo da ICV, alinhado de forma consistente com a sua estratégia. Com vista ao alinhamento empresarial e reforço da cultura, missão, valores e visão da ICV, desenvolveram-se ao longo de 2019 4 ações de formação, em parceria com outras entidades públicas e privadas, a que corresponderam mais de 97 horas de formação, com uma taxa de cobertura de 96 % dos colaboradores no ativo:

- Gestão e Fiscalização de Empreitadas de Obras Públicas (30 horas)
- Código de contratação pública e regime jurídico dos contratos administrativos (50 horas)
- Workshop sob atuação do júri (5 horas)
- Inspeção e Diagnóstico de Património Histórico (12 horas)

A destacar o investimento feito na área de Código da contratação Pública, no domínio pré-contratual, da execução de contratos administrativos em contratação, em parceria com a ARAP, que teve como finalidade a **acreditação dos Técnicos nos níveis I e II**, no âmbito de condução de Procedimentos de Contratação Pública ao abrigo do Código da Contratação Pública, bem como a Formação, Execução e Fiscalização dos Contratos ao abrigo do Regime Jurídico dos Contratos Administrativos.

A ICV implementou a sua política de estágios e durante o ano de 2019 concedeu 3 (três) estágios profissionais, estes formandos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, prevalecendo o seu papel enquanto parceiro do desenvolvimento do país na criação do emprego, sobretudo na camada jovem, promovendo a sua inserção no mercado de trabalho.

6.5. Avaliação e Desempenho

A estratégia de Recursos Humanos da ICV pretende promover o desenvolvimento e a valorização contínua de todos os colaboradores e o seu alinhamento com os valores e cultura corporativa, contribuindo para a sustentabilidade do negócio, de uma forma transversal a todas unidades orgânicas da empresa. Com o intuito de se promover o mérito, a empresa desencadeou o processo de implementação de ferramentas de avaliação de desempenho dos colaboradores. Estas ferramentas possibilitarão a monitorização das ações, dos objetivos e dos resultados para cada unidade operacional, assim como para cada colaborador de forma individual.

Foi realizado em dezembro de 2019, um inquérito junto das chefias e colaboradores no sentido de avaliar as suas perceções relativamente ao Sistema, tendo sido identificadas medidas de melhoria de diversa natureza. Igualmente, realizado com a mesma finalidade, um trabalho de benchmarking junto de empresas de referência sobre os seus sistemas de gestão e avaliação do desempenho, tendo sido recolhida informação essencial que possibilitará a evolução do atual sistema para um novo patamar de qualidade e eficácia. O Sistema será implementado no decorrer de 2020.

7. GESTÃO DE RISCOS

Considerando que a empresa está em fase de consolidação da estrutura organizacional e perspetivando o seu pleno funcionamento no próximo exercício, o Conselho de Administração, tem estado a estudar o modelo que melhor se adequa à gestão de riscos.

Neste pressuposto, a ICV desenvolveu procedimentos que visem o devido enquadramento das operações de funcionamento, nomeadamente o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros; e irá desenvolver a curto prazo os Manuais de Procedimentos para as áreas Core. A elaboração desses manuais é a primeira fase para a estratégia de gestão de riscos, que será materializada pela Unidade de Planeamento Institucional & Controlo Interno.

O modelo de Gestão de riscos pensado permite controlar de forma estruturada, integrada, transversal e contínua as ameaças e vulnerabilidades que impactam o negócio e no cumprimento dos objetivos da empresa, e como tal, constituir-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a concretização, o tratamento e a revisão dos principais riscos a que ICV está exposta, nomeadamente aos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de *compliance*.

8. A PERFORMANCE ECONÓMICA E FINANCEIRA

8.1. Resultados

O **EBITDA** (Resultado antes de Depreciações, Gastos de financiamento e Impostos), registou, no exercício de 2019, o valor de 5 674 939 CVE. De igual modo, a atividade conduziu a um **Resultado Operacional** (EBIT) de 5 544 665 CVE e um **Resultado Líquido** de 4 237 262 CVE.

Os resultados obtidos refletem a não realização de um conjunto de gastos operacionais inicialmente previstos no plano de negócio tais como, custos de instalação, rendas e a conclusão do quadro de transferência do pessoal e o respetivo custo da DGI para ICV, verificado somente no último trimestre de 2019.

Para esta performance contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- **Volumes de negócios** de 29 848 985 CVE, representando a atividade de Gestão, coordenação e fiscalização de Empreitadas (77%), e a atividade de Projetos e concursos, relativos a venda de dossiers de concursos em 23%.
- **Gastos Operacionais** de 174 434 572 CVE, para o qual contribuiu com maior peso a rúbrica de Subcontratos dos FSE, no montante de 150 010 213 CVE (86%), que reflete a execução das obras e fiscalização dos programas PRRA e IMS.
- **Rendimentos Operacionais** de 179 979 237 CVE, dos quais 150 131 252 CVE são relativos a execução das obras e fiscalização dos programas PRRA e IMS.

Tabela 4: Resultados e EBITDA de 2019 (valores em CVE)

Resultado E EBITDA	2019
Resultado Operacional	5 544 665
Resultado Antes Impostos	5 544 665
EBITDA	5 674 939
Resultado Líquido	4 237 262

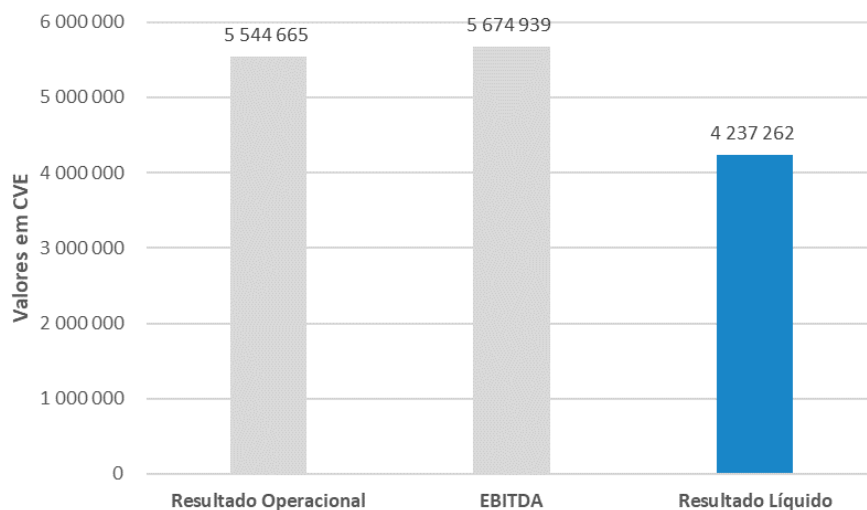


Figura 8: Resultados e EBITDA

8.2. Volume de Negócios

Em 2019, o volume de negócios (VN) ascende a **29 847 985 CVE**, destacando-se a atividade de Gestão de Empreitadas, com um valor de 22 847 700 CVE, correspondendo a 77% do VN. Para isto contribuiu o *fee de gestão* cobrado ao MIOTH pela Gestão das Empreitadas do PRRA e aos setores (Património, Saúde, Justiça e Educação) pela gestão dos contratos que estavam por iniciar aquando da transferência efetiva dos processos da DGI para a ICV.

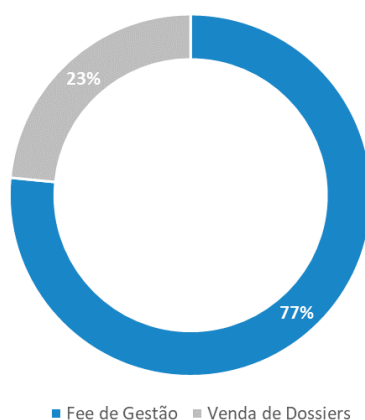


Figura 9: Volume de Negócios em 2019

Os serviços prestados na gestão do PRRA representam 36% do Volume de Negócios de 2019 (48% dos 77% correspondentes ao *fee de gestão*), enquanto que a gestão do IMS representa 40%. Realça-se que no caso do IMS optou-se por não cobrar a gestão dos contratos que já estavam em execução a 18 de agosto de 2019.

8.3. Rendimentos Operacionais

Os Rendimentos registados em 2019 ascendem aos 179 979 237 CVE, em resultado essencialmente de rendimentos reconhecidos pela execução dos subcontratos - Obras do PRRA.

Tabela 5: Rendimentos de 2019 (valores em CVE)

Rendimentos	2019
Venda e Prestação de Serviços	29 847 985
Outros Rendimentos e ganhos	150 131 252
Total	179 979 237

8.4. Gastos Operacionais

Os gastos totalizaram em 174 434 572 CVE em 2019. A análise permite concluir que a rubrica com maior peso foi os Fornecimentos e Serviços Externos (Subcontratos e Outros FSE) com 91,1%, seguido dos Gastos com Pessoal (8,8%), Amortizações com (0,1%) e os Outros Gastos e Perdas.

Tabela 6: Gastos de 2019 (Valores em CVE)

Gastos Operacionais/Totais	2019
Fornecimentos e Serviços Externos	158 890 525
Gastos com Pessoal	15 411 113
Amortizações	130 274
Outros Gastos e Perdas	2 660
Gastos Totais	174 434 572

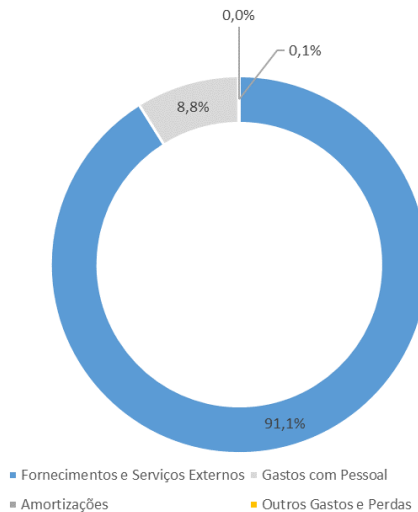


Figura 10: Gastos Operacionais da ICV (31/12/2019)

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Nos Fornecimentos Externos, os gastos atingiram o montante de 158 890 525 CVE, decomposto da seguinte forma:

Tabela 7: Fornecimentos e Serviços Externos em 2019 (valores em CVE)

Fornecimentos e Serviços Externos	2019
Subcontratos - FSE	150 010 213
Outros FSE	8 880 312
Total	158 890 525

Subcontratos (FSE)

Os encargos com subcontratos resultam no reconhecimento contabilístico do custo das obras, projetos e fiscalização, no âmbito dos contratos de empreitadas/fiscalização, relativos aos programas PRRA e IMS e em execução.

Em 2019, a atividade de Projetos/obras suportados em subcontratações, cerca de 94%, relacionados com o desenvolvimento dos projetos para o Programa PRRA e 6 % relativo aos projetos do Programa de Investimento Público, protocolo assinado com o Ministério da Administração Interna no final do exercício.

Os subcontratos das empreitadas representam 94% do total dos gastos com fornecimentos e serviços externos e correspondem aos encargos com as empreitadas/projetos/fiscalização, relativos aos

programas PRRA (141 640 630 CVE) e IMS (8 369 583 CVE), concluídos e em execução a 31 de dezembro de 2019.

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 8 880 312 CVE em 2019, que representam os gastos com os serviços (serviços informáticos, viaturas, telecomunicações, serviços financeiros, contratação e logística), assim como gastos com deslocações e estadas associadas à execução das Obras, honorários e trabalhos especializados (assessoria contabilística e fiscal, jurídica, auditoria externa), seguros, expedição de documentos, entre outros.

Os trabalhos especializados, honorários, rendas, deslocações e estadas, representam as componentes com maior peso em Outros FSE, representando assim, 4,78 % do total dos gastos de 2019.

Tabela 8: Outros FSE's em 2019 (valores em CVE)

Outros FSE's	2 019
Trabalhos especializados	3 981 709
Honorários	2 252 735
Rendas e alugueres	800 000
Deslocações e estadas	606 735
Material de escritório	460 433
Conservação e reparação	213 825
Serviços de informática	164 504
Despesas com serviços bancários	141 476
Anúncio Concursos Públicos	124 522
Livros e documentação técnica	42 000
Gasóleo	28 556
Comunicação	26 522
Água	13 478
Despesas de representação	10 340
Outras despesas com propriedade Industrial	7 000
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 160
Limpeza, higiene e conforto	1 317
Totais	8 880 312

Gastos com Pessoal

Representando 9,1% dos gastos do período em 2019, os gastos com pessoal da Infraestruturas de Cabo Verde, tem a seguinte composição:

Tabela 9: Gastos com Pessoal em 2019 (valores em CVE)

Gastos com Pessoal	2019
Remunerações - Órgãos Sociais	5 288 133
Remunerações - Pessoal	6 546 171
Encargos s/remunerações	1 595 536
Seg. de acidentes no trab. E doenças profissionais	15 014
Outros gastos com pessoal	1 240 759
Formação	725 500
Total	15 411 113

8.5. Investimentos

Em 2019 não se verificaram investimentos significativos na ICV. O montante registado de 5 935 787 CVE, em Ativos Fixos Tangíveis corresponde, essencialmente, às 3 viaturas concedidas pelo MIOTH - Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde, no âmbito da transferência efetiva dos processos para a ICV, bem como a sua operacionalidade.

Tabela 10: Investimento em 2019 (valores em CVE)

Tipo de Investimento	2019
Ativos Fixos Tangíveis	5 935 787
Ativos Fixos Intangíveis	192 001
Total	6 271 188

8.6. Estrutura Patrimonial

No final do ano de 2019, o Ativo total ascendia a 1 053 176 007 CVE, maioritariamente constituído pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (94%) do ativo corrente, resultante essencialmente dos recebimentos das transferências dos protocolos de gestão, acompanhamento e execução das empreitadas do Programa PRRA.

O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2019, 58 237 262 CVE (6% ativo) e o Passivo total ascendia 994 938 745 CVE (94% do ativo). O Passivo da ICV, constituído essencialmente pelo remanescente dos adiantamentos recebidos do Estado de Cabo Verde, 620 800 735 CVE, corresponde às empreitadas do PRRA a serem executadas até meados de 2021.

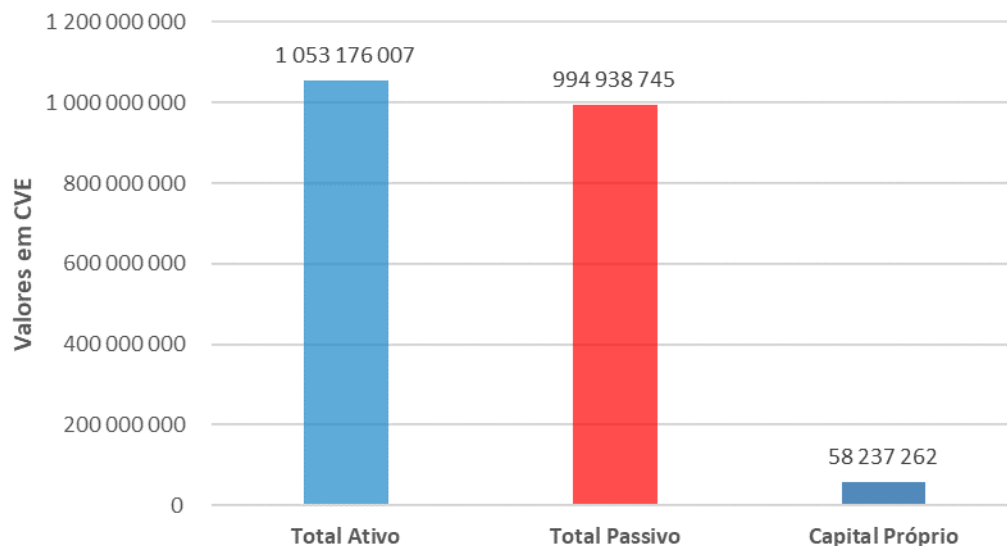


Figura 11: Rúbricas de Balanço em 2019 (valores em CVE)

Os Fluxos de caixa refletem igualmente a performance positiva do exercício 2019, mas também a sustentabilidade da atividade, demonstrando a capacidade de honrar as responsabilidades.

8.7. Estrutura Económico-Financeira

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a Empresa em 2019, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

Tabela 11: Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores Económico-Financeiros	2019
TESOURARIA	
Liquidez Geral	1,06
ESTRUTURA FINANCEIRA	
Autonomia Financeira	5,5%
Nível de Endividamento	94,5%
Solvabilidade Total	5,9%
RENDIBILIDADE	
Rendibilidade do Capital Próprio	7,30%
Rendibilidade do Ativo Total	0,50%
Rendibilidade Operacional do VN	18,60%
Rendibilidade Líquida do VN	14,20%
CONTRIBUTO ECONÓMICO	
Efetivos	22
VAB	-129 042 540
EBITDA	5 674 939
Margem EBITDA(%)	19,01%

9. CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Embora a estratégia da Infraestruturas de Cabo Verde tenha sido definida em 2019, o seu primeiro ano de atividade, toda a atuação da empresa esteve alinhada com os Objetivos Estratégicos definidos e, estes por sua vez alinhados com as orientações emanadas da Tutela do Setor no que concerne à gestão dos programas de infraestruturização do país.

A Infraestruturas de Cabo Verde, encontra-se empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficaz, segura, social e ambientalmente responsável, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor à sociedade e zelando pelo compromisso, visando a infraestruturização sustentável.

Os objetivos de gestão da ICV integram um conjunto de indicadores corporativos (Tabela 12) que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade da empresa e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de controlo de gestão implementado na ICV, a performance da empresa.

Estes são de extrema importância, cujo resultado é fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu acionista. Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores do acionista obtidos em 2019.

Tabela 12: Indicadores Estratégicos da ICV

Metas por objetivo	Indicador	31/12/2019	Meta (2021)
ASSEGURAR A OPERACIONALIDADE PLENA DA ICV			
1.1. Empresa dotada de orgânica alinhada com a sua missão e de um quadro de pessoal adequado em quantidade e com as competências necessárias	Nº de técnicos Nº de ações de formação	25 Técnicos 4 ações de formação	38 Técnicos 6 ações de formação
1.2. Empresa com imagem institucional e instrumentos de gestão	Nº de instrumentos de gestão	3 instrumentos de gestão	Empresa com os 04 instrumentos de gestão aprovados e implementados até 2021
1.3. Empresa com sustentabilidade financeira	EBITDA	EBITDA = 5 674 939	EBITDA (acumulado do triênio) ≥ -36 511 contos
1.4. Empresa instalada e com equipamentos adequados	-	SEM sede e SEM equipamentos	Empresa instalada e com equipamentos adequados para os colaboradores
1.5. Empresa com um sistema de reportes periódicos formalmente definido e de conhecimento dos stakeholders relevantes	Nº de Relatórios de Execução Orçamental	3 Relatórios de execução orçamental	Relatório Trimestrais de Execução Orçamental publicados periodicamente no site
GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS OBRAS PÚBLICAS			
2.1. Todas as obras e projetos/estudos de infraestruturas públicas sob a gestão da ICV até 2021	Nº de Obras Públicas sob gestão da ICV ii) valor de novos contratos assinados	57 obras públicas sob gestão da ICV	Todas as obras e projetos/estudos sob gestão da ICV em 2021
2.2. Concursos de empreitadas lançados com, pelo menos, anteprojecto	% de Concursos lançados com anteprojecto	s.d.	90% dos Concursos de empreitada lançados com anteprojectos
2.3. Empresa com procedimento de Contratação Pública transparente, eficaz e eficiente	% de deliberações da CRC a favor da ICV	s.d.	80% das deliberações da CRC a favor da ICV
	duração média entre o anúncio do concurso e assinatura do contrato	65 dias	Duração média de 60 dias entre o anúncio do concurso e a assinatura do contrato
2.4. Execução sustentável das obras públicas, minimizando as derrapagens de prazo e custo	% de trabalhos a mais executados	< 25%	Média de trabalhos a mais executados ≤ 15%
	% de trabalhos complementares executados	< 70%	Média trabalhos complementares executados ≤ 50%
	% de contratos concluídos no prazo	5%	80% dos contratos concluídos no prazo
	% de contratos geridos em plataforma eletrónica	0%	100% dos contratos geridos em plataforma eletrónica
APOIAR NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO			
3.1. Informações sobre infraestruturas relevantes organizadas, digitalizadas e georreferenciadas de forma sistematizada	% de infraestruturas relevantes cadastradas no SINFRA Nº de acessos ao SINFRA	s.d.	70% das infraestruturas relevantes cadastradas no SINFRA+ 2.000 acessos ao Sistema de informações sobre infraestruturas (SINFRA)
3.2. Auxiliar no processo de valorização das infraestruturas relevantes e planear a sua manutenção	% de infraestruturas relevantes contempladas no Plano de Manutenção	s.d.	70% das infraestruturas relevantes contempladas no Plano de Manutenção
3.3. Existência de um quadro claro para a definição das prioridades de investimentos em infraestruturas	-	s.d.	Existência de um Plano Estratégico de Infraestruturação, que defina as prioridades de investimento

10. PERSPETIVAS FUTURAS

A 31 de Dezembro de 2019 as projeções apontam para um crescimento da economia Cabo-verdiana em 2020 e para a continuação de um ambiente muito adverso para o sector da Construção e Obras Públicas, com fortes limitações ao investimento.

Nesta conjuntura, perspectiva-se que o ano de 2020 venha a colocar aos diversos agentes económicos, às empresas em geral e também à ICV, desafios acrescidos na prossecução dos seus objetivos.

Após 9 meses de 2019, com um número significativo de procedimentos de contratação pública, a gestão das obras/projetos do setor das infraestruturas, bem como a gestão interna, o ano de 2019, foi caracterizado pela **execução dos Programa PRRA e do IMS** e pela procura constante de melhorias operacionais.

Não obstante, a atividade da empresa ter desenrolada em 3 trimestres, considera-se que o volume da atividade desenvolvido foi considerável, tendo em conta os indicadores alcançados.

Por outro lado, a gestão em curso de vários projetos e obras, importantes para o desenvolvimento do país, veio trazer a ICV desafios, enquanto empresa responsável pela promoção da infraestruturização sustentável de Cabo Verde.

Com a sua visão para 2021 delineada, o CA centrou os seus esforços no **Objetivo Estratégico #1: Assegurar a Operacionalidade Plena da ICV**, designadamente, na elaboração dos principais instrumentos de gestão; na criação da estrutura orgânica e do quadro de pessoal; na transferência do pessoal do MIOTH para a ICV; e a criação da imagem institucional.

No final de 2019, a ICV geria mais de 60 contratos e tinha outros tantos em processo de contratação, para isso contava com um universo de 25 colaboradores, a ocuparem 5 salas do MIOTH com equipamentos obsoletos, portanto, um dos principais objetivos para 2020 é a instalação da empresa em uma sede mais adequada e com uma nova infraestruturização de IT, de modo a elevar as condições de trabalho e o nível de produtividade dos colaboradores.

Por ser o primeiro ano e no habitual espírito de cooperação e boa fé a ICV, geriu todos os 50 contratos do programa IMS sem a cobrança do *fee* de gestão que garante a sustentabilidade da empresa, sendo assim, em 2020 é necessário que se defina com o Governo, as modalidades de cobrança do *fee* de gestão que garantirá a sustentabilidade da empresa e, conseqüentemente uma gestão mais eficiente desses contratos.

A Infraestrutura de Cabo Verde, por seu lado, prosseguirá com a sua estratégia definida para o triénio 2019/2021, visando o alcance dos demais objetivos, nomeadamente, **Garantir a Gestão Eficiente e Transparente das Obras Públicas (#2) e Apoiar na Definição e Implementação de Políticas de Infraestruturização (#3)**, pela via de implementação de iniciativas, como a elaboração de Manuais de Procedimentos para as Direções de Projeto e Concursos e Obras e Manutenção, consolidação do projeto de organização do Arquivo do MIOTH, e no domínio de inovação.

O desempenho em 2019 permite encarar o futuro com algum otimismo, dado à estratégia implementada, a forte estrutura operacional e a posição no mercado permitirão superar os desafios que avizinham nos próximos anos. Deste modo a ICV, está comprometida com o aumento e diversificação da sua carteira de projetos de infraestruturas públicas (projetos/obras), focando a sua atenção em novas oportunidades, no desenvolvimento das suas operações e no desenvolvimento do capital humano, o que lhe garantirá uma maior eficiência da sua gestão.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 2020, até à data de emissão do presente relatório, destacam-se os seguintes factos relevantes:

Alteração da Composição do CA

- Cessação das funções pela Administradora não executiva e nomeação do Administrador Executivo, Eng., Edson Alves Silva Valadares, de acordo com a Deliberação Unânime por Escrito n.º 23/2019 aprovada em sede de Assembleia Geral de Acionistas de 22 de agosto de 2019 e registada na conservatória a 29 de janeiro de 2020.
- No entanto, infelizmente o novo Administrador Executivo viu-se impossibilitado de desempenhar as suas funções, pelo que foi nomeado o Eng. Ireneu Vaz para ocupar o cargo e, com isso, o CA ficou integralmente composto a 01 de junho de 2020.

Reforço do financiamento PRRA

- A 5 de fevereiro de 2020 – Assinatura da primeira Adenda ao “Termo de Reconhecimento de Dívida entre a ASA, ESTADO DE CABO VERDE E A INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA.” Esta Adenda permite garantir o montante de **2,2 mil milhões de escudos cabo-verdianos** para o financiamento dos projetos do programa PRRA.
- Desembolso da 1.ª tranche no valor de quinhentos milhões escudos cabo-verdianos.

Surto do novo Coronavírus (COVID-19)

Posteriormente a 31 de dezembro de 2019, é de salientar o surgimento da situação epidemiológica do novo COVID-19, em que a grande maioria dos países foi assolada por um vírus, até então desconhecido, denominado por “SARS-CoV-2”, que foi declarado como uma pandemia pela OMS em março deste ano.

Para combater a crise sanitária foram implementadas restrições sociais que tiveram, e vem tendo, forte impacto nas atividades económicas, com efeitos no abrandamento da economia global e, conseqüentemente, na economia de Cabo Verde.

Em Cabo Verde, a declaração do estado de emergência, decretada, em finais de março, conduziu à aprovação de um conjunto de medidas excecionais/extraordinárias, designadamente à suspensão de todas as atividades económicas, com o intuito de conter a transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19, agravando mais ainda as conseqüências derivadas do abrandamento da economia. No caso da ICV, teve as seguintes conseqüências:

- Suspensão de todas as obras em curso pelo período do Estado de Emergência, o que terá como conseqüência direta a prorrogação do prazo contratual na execução dos contratos, mas também a possível exigência de indemnizações pelos danos resultantes por partes dos cocontratantes, justificado com fundamento em alteração anormal das circunstâncias em virtude do caso de força maior, situação que exigirá uma enorme capacidade de gestão por parte da ICV.
- Suspensão de todos os atos públicos dos procedimentos de contratação pública e prorrogação dos prazos para assinatura de novos contratos. De modo a contornar essa suspensão, a ICV irá adotar, de forma pioneira, a realização de atos públicos online, de modo garantir o cumprimento das regras sanitárias em vigor e simultaneamente assegurar que sejam observados e respeitados os princípios basilares e estruturantes da contratação pública na continuidade dos procedimentos de contratação pública.

- De forma generalizada, a ICV implementou um regime misto de trabalho presencial (por escala) e teletrabalho para todas as funções em que tal se demonstrou viável, e nas operações implementou medidas reforçadas de segurança e higiene, reforçando os meios de proteção individual e monitorizando o cumprimento daquelas medidas por todas as pessoas, quer fossem colaboradores da empresa, quer fossem de subcontratados.
- Como consequência, do abrandamento da economia e da perda de receitas para o Governo de Cabo Verde, espera-se uma redução dos financiamentos para as obras públicas, inclusive nos fundos já acordados, como por exemplo, a Adenda assinada em fevereiro. Portanto, nesse sentido, a ICV, elaborou recentemente um Memorando dos impactos dessa perda de financiamento na execução dos contratos e apresentado à tutela técnica e financeira por forma a permitir ao Governo, delimitar prioridades bem como, a reestruturação do financiamento dos contratos do Programa PRRA.

Por fim, quanto à estratégia de médio prazo, a Infraestruturas de Cabo Verde, iniciou desde já uma reflexão sobre o “novo normal” adaptando a empresa para o novo ambiente pós crise (o “novo normal”).

Face ao acima exposto, à data deste relatório, o Conselho de Administração da Infraestruturas de Cabo Verde, SA., mantém o entendimento que dispõe dos recursos adequados para manter as suas atividades, bem como o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

12. OUTRAS DIVULGAÇÕES REQUERIDAS

Dando cumprimento ao novo Código das Sociedades Comerciais, em vigor desde outubro de 2019, as seguintes informações complementares constam do anexo às demonstrações financeiras: (i) número e valor nominal das ações (nas notas 8 e 17), (ii) saldos e transações com partes relacionadas (na nota 18) e (iii) informações sobre remuneração dos auditores (na nota 12) e membros dos órgãos sociais (na nota 13), e (iv) da exposição da Empresa a riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e cambial (na nota 1.8).

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2019, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **4 237 262 escudos** (Quatro milhões duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois escudos) para:

- Reserva Legal: 211 863 CVE
- Resultados Transitados: 4 025 399 CVE

14. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os administradores Infraestruturas de Cabo Verde, enquanto responsáveis pela preparação, integridade e objetividade das demonstrações financeiras, as quais compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas explicativas correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019, declaram a conformidade destas informações os quais traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Empresa nessa data.

Declaram, igualmente, que o relatório de gestão expõe de forma fiel a evolução dos negócios, que inclui as carteiras do ativo e do passivo, estando os principais riscos identificados e avaliados convenientemente segundo as normas do SNCRF, entre outras. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 auditadas e constantes das páginas seguintes foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de agosto de 2020, e vão ser assinadas em seu nome.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o relatório referente a atividade desenvolvida durante o exercício de 2019, o Conselho de Administração aproveita a oportunidade para expressar os seus mais sinceros agradecimentos a todas as entidades públicas e privadas que, direta ou indiretamente, têm apoiado e colaborado com a empresa.

É gratificante assinalar, perante um contexto difícil, o relacionamento de confiança com que os clientes, fornecedores e outros parceiros de negócio, nomeadamente as instituições financeiras, nos têm honrado.

Aos membros dos restantes órgãos sociais, bem como aos auditores, manifesta-se também o nosso reconhecimento pela forma e rigor com que exerceram as suas funções.

Finalmente, é merecedor de reconhecimento o espírito de profissionalismo e sentido de dever dos colaboradores, com cujo esforço e dedicação a Empresa conta para ultrapassar os exigentes desafios que se lhe deparam e sulcar os caminhos conducentes à indispensável criação de valor.

Praia, 7 de agosto de 2020

O Conselho de Administração,



Presidente
Carlos Filipe Correia e Silva



Administradora Executiva
Ana Paula Andrade Rodrigues



Administrador Executivo
Ireneu Adélio Gonçalves Pereira Vaz

PARTE II

Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Ponta Belém - Plateau

NIF: 280794100

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	Exercício
		2019
ATIVO		
Ativo não correntes:		
Ativos fixos tangíveis	3	
Equipamento de transporte		5 638 369
Equipamento administrativo		167 234
Ativos Intangíveis	4	191 911
		5 997 514
Ativo correntes:		
Outras Contas a Receber	5	123 074 937
Diferimentos	6	13 233
Caixa e Depósitos Bancários	7	924 090 323
		1 047 178 493
Total do Ativo		1 053 176 007
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio:		
Capital Realizado	8	54 000 000
Resultados do exercício		4 237 262
		58 237 262
Passivo corrente:		
Estado e Outros Entes Públicos	9	3 761 423
Outras Contas a Pagar	10	985 647 604
Diferimentos	6	5 529 718
		994 938 745
Total do capital próprio e passivo		1 053 176 007

O Conselho de Administração




INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Ponta Belém - Plateau

NIF: 280794100

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (DATA DE CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	Exercício
		2019
Vendas e Prestações de serviços	11	29.847.985
Resultado Operacional Bruto		29.847.985
Fornecimento e Serviços Externos	12	(158.890.525)
Valor Acrescentado Bruto		(129.042.540)
Gastos com o pessoal	13	(15.411.113)
Outros rendimentos e ganhos	14	150.131.252
Outros gastos e perdas	15	(2.660)
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos financeiros e impostos		5.674.939
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	16	(130.274)
Resultado Operacional (antes de perdas/ganhos financeiros e impostos)		5.544.665
Juros e ganhos similares obtidos		-
Juros e perdas similares suportados		-
Resultados antes de impostos		5.544.665
Imposto sobre o rendimento do período	9	(1.307.403)
Resultado Líquido do Período		4.237.262
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital		4.237.262
Resultado por acção	17	90

O Conselho de Administração




INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Ponta Belém - Plateau

NIF: 280794100

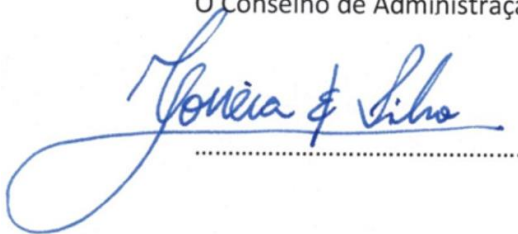
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (DATA DE CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	Exercício
		2019
Fluxo de caixa das Atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes		8.050.305
Pagamentos a fornecedores		-
Pagamentos ao pessoal		(11.834.304)
<i>Caixa gerada pelas operações:</i>		(3.783.999)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-
Outros recebimentos/pagamentos		874.409.403
Fluxos de caixa das Atividades operacionais (1)		870.625.404
Fluxos de caixa das Atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(314.280)
<i>Ativos intangíveis</i>		(220.801)
Fluxos de caixa das Atividades de investimento (2)		(535.081)
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		54.000.000
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento (3)		54.000.000
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		924.090.323
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		924.090.323

O Conselho de Administração




Sede: Ponta Belém - Plateau

NIF: 280794100

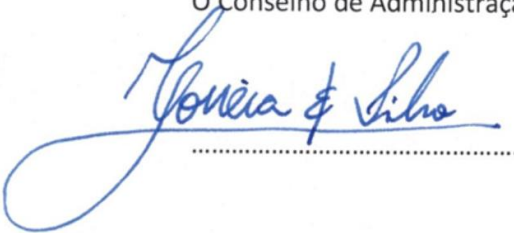
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (DATA DE CONSTITUIÇÃO) E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em Escudos)

Designação	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital						Total
		Capital realizado	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
POSIÇÕES NO INÍCIO DE 2019	1	0	0	0	0	0	0	
Resultado líquido do período						4 237 262	4 237 262	
RESULTADO EXTENSIVO	2	0	0	0	0	4 237 262	4 237 262	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital		54 000 000					54 000 000	
	3	54 000 000					54 000 000	
Outras Operações		0					0	
	4	0	0	0	0	0	0	
POSIÇÕES NO FIM DE 2019	1+2+3+4	54 000 000	0	0	0	4 237 262	58 237 262	

O Conselho de Administração




ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Todos os montantes estão expressos em Escudos Cabo-Verdianos - CVE)

INTRODUÇÃO

A Infraestrutura de Cabo Verde, S.A (doravante designada por ICV ou empresa) é uma sociedade anónima de Infraestrutura de Cabo Verde, S.A (doravante designada por ICV ou empresa) é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada a 18 de fevereiro 2019, através do Decreto-Lei n.º 7/2019. O capital social, no valor de 135.000.000\$00, é detido na sua totalidade pelo Estado de Cabo Verde, que exerce os seus direitos como acionista através da Direção-Geral do Tesouro.

A Infraestruturas de Cabo Verde, SA - ICV, SA reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima, e tem como missão a promoção da infraestruturização sustentável de Cabo Verde, especificamente:

- a) Apoiar em coordenação com outros organismos competentes, a elaboração dos planos setoriais de infraestruturização do país, nos termos do estabelecido nos seus Estatutos;
- b) Apoiar o Governo, na elaboração do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas de Cabo Verde (PETI-CV);
- c) Auxiliar o Estado, na gestão das infraestruturas públicas concessionadas;
- d) Apoiar o planeamento e realizar a gestão das obras públicas do Estado
- e) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas, em representação do Estado, na qualidade de dono da obra, concursos ou consultas para adjudicar, celebrar contratos, fiscalizar, receber e entregar as obras do Estado ao seu destinatário;
- f) Assegurar a gestão eficiente das infraestruturas administrativas e sociais do Estado;
- g) Participar ativamente na gestão dos ativos físicos aplicados às infraestruturas públicas;
- h) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas em representação do Estado, concursos para adjudicação da elaboração de quaisquer tipos de estudos, consultorias e projetos nos domínios das infraestruturas;
- i) Coordenar e gerir, em representação do Estado, projetos de infraestruturização financiados por parceiros externos;
- j) Colaborar com outras entidades competentes na elaboração da legislação e regulamentação relacionadas com infraestruturas de transporte, hidráulicas, saneamento, escolares, hospitalares, administrativas, sociais, atividades de construção civil e obras públicas, produção e importação de materiais e equipamentos de construção civil e obras pública;
- k) Elaborar e propor estudos de viabilidade técnico económica referentes a projetos relacionados com o domínio das infraestruturas, obras públicas e construção civil;
- l) Conceber, elaborar, dirigir e apreciar estudos e projetos no domínio das infraestruturas;
- m) Assegurar a aplicação das normas sobre contratação pública e sobre construção, constantes

em disposições legais;

- n) Assegurar a boa qualidade dos projetos de obras públicas, a equidade, a transparência e o rigor nos concursos e na contratação das obras e das infraestruturas públicas;
- o) Conceber e gerir a base de dados dos projetos de infraestruturas públicas e dos contratos de obras públicas;

A ICV rege-se pelo Decreto-Lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro, pelos seus estatutos, publicados em anexo àquele diploma legal e que dele fazem parte integrante, pelo regime jurídico do setor público empresarial e das empresas públicas, consagrado no Decreto-Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro de 2016, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelos regulamentos internos bem como pelas normas especiais que lhe sejam aplicáveis.

Nos termos do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de janeiro de 2016, a função acionista é exercida exclusivamente através da Direção-Geral do Tesouro, sob a direção do membro do Governo responsável pela área das finanças, com faculdade de delegação, em conformidade com as orientações previstas, sem prejuízo da devida articulação com o membro o governo responsável pelo sector.

A ICV encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Praia, com o número de Identificação Fiscal 280 794 100 e com sede na Praia - Ponta Belém.

Órgãos Sociais

Nos termos dos seus estatutos, a ICV, S.A é composta pelos seguintes órgãos sociais:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único

Fontes de financiamento

Para financiar o seu funcionamento, a ICV deverá contar com as seguintes fontes de receitas, conforme os seus Estatutos:

- a) O produto de taxas, emolumentos e outras receitas cobradas por serviços prestados no âmbito da sua atividade, a ser definida em legislação própria;
- b) O produto da venda de publicações e de processos patenteados para efeitos de adjudicação de projetos e obras;
- c) Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- d) Os lucros ou dividendos das sociedades em que participa;
- e) Os rendimentos de bens próprios e o produto da sua alienação e da constituição de direito sobre eles;

NOTAS

NOTA 0 – REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, para divulgação em 07 de agosto de 2020.

Toda a informação financeira está expressa em Escudos Cabo-Verdianos (CVE).

NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

1.1. Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor acrescido de despesas de compra e instalação, líquido das respetivas depreciações acumuladas e, caso houver, de perdas de imparidade (ver Notas 1.3 e 3).

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento transporte	5-8
Equipamento básico	4-10
Equipamento administrativo	4-10

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Os ativos fixos tangíveis doados à Empresa por terceiros são apresentados nas respetivas rubricas com contrapartida na rubrica Subsídios para investimentos (ver Nota 6), sendo depreciados na mesma base e às mesmas taxas que os restantes bens de natureza idêntica adquiridos pela Empresa, sendo o

respetivo gasto compensado em outros rendimentos e ganhos (ver Nota 14), pela redução, em igual montante, da rubrica Subsídios para Investimentos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

1.2. Ativos intangíveis e amortizações

Os ativos intangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição e as amortizações são calculadas de acordo com a portaria 42/2015 de 24 de agosto, tendo sido usado para o respetivo cálculo o método das quotas constantes.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas, caso houver (ver Nota 1.3 e 4).

1.3. Imparidade de ativos

Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.4. Caixa e Depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos bancários” inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço - Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

1.5. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital social não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

As prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

1.6. Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução

a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Havendo, os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

1.7. Reconhecimento do rédito

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração dos Resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador. Os proveitos associados à prestação de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

1.8. Gestão de riscos financeiros

Existe uma exposição muito reduzida a riscos financeiros em virtude das transações serem em moeda nacional e a Empresa ter as suas disponibilidades integralmente em moeda nacional.

(i) Risco Cambial

O risco cambial é reduzido, dado que a Empresa celebra os contratos em moeda nacional ou no valor equivalente com o câmbio à data, privilegiando o Euro como moeda de referência devido à paridade fixa com o Escudo Cabo Verdiano.

(ii) Risco da taxa de juro

A Empresa não contraiu, até a data do balanço, qualquer financiamento.

(iii) Risco de crédito

Sendo as obras precedidas da disponibilização de fundos, não se considera existir risco de crédito.

(iv) Risco de Liquidez

A Empresa apresenta fundo de maneio positivo na ordem dos 52 000 CVE, tem gerado e espera-se que continue a gerar fluxos de caixa operacionais positivos suficientes para suprir as suas necessidades de tesouraria, pelo que não apresenta risco de liquidez.

1.9. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registrados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registradas no balanço nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar.

1.10. Responsabilidades assumidas para com o pessoal

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, em vigor a partir de abril de 2008, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A Empresa reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica “Outras contas a pagar”.

Os trabalhadores da Entidade encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Entidade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.11. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expetável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa.

NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2019 nestas rubricas decompõem-se como segue:

	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	TOTAL GERAL
MOVIMENTOS EM 2019			
Valor líquido inicial	-	-	-
Aquisições	5.761.787	174.000	5.935.787
Depreciação do exercício	(123.418)	(6.766)	(130.184)
Valor líquido	5.638.369	167.234	5.805.603
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
Valor de aquisição	5.761.787	174.000	5.935.787
Depreciação acumulada	(123.418)	(6.766)	(130.184)
Valor escriturado	5.638.369	167.234	5.805.603

As aquisições verificadas compreendem, essencialmente, em Equipamentos de transporte, três viaturas recebidas do MIOTH - Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde, no montante total de 5.650.757 CVE, registados por contrapartida de Diferimentos passivo – subsídios ao investimento (ver Notas 1.1 e 6).

NOTA 4 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo compreende investimentos relacionados com (i) a plataforma de gestão de contratos (143.400 CVE), em curso à data do balanço e (ii) o Office 2019 (48.601 CVE) deduzidos das amortizações do exercício (90 CVE).

NOTA 5 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica “Outras Contas a Receber” a 31 de dezembro de 2019 apresenta os seguintes saldos:

Outras contas a receber	2019	
	Corrente	
Acréscimos de Rendimentos		
PRRA	(i)	26.905.385
Fee de Gestão	(ii)	13.717.265
Restantes Protocolos	(i)	7.723.764
K.H. IMOBILIARIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		400.000
		48.746.414
Devedores Diversos		
EMPREITEL FIGUEIREDO, SA - Valores a regularizar		62.617.349
CONSTRUFER, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		3.735.588
TECHNOR, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		2.684.400
MF GROUP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA		2.512.806
FORTES ACABAMENTO SOCIEDADE UNIPessoal LDA		1.714.361
DOMINGOS SILVA LUÍSA		750.000
VIVO ENERGY CABO VERDE, SA		159.732
Ministerio de Administração Interna		148.567
Tiduca Hotel - Spencer Turismo, S.A.R.L		5.720
		74.328.523
Total		123.074.937

Acréscimos de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos compreendem, essencialmente, (i) 26.905.385 CVE e 7.723.764 CVE para compensar a totalidade dos gastos associados às faturas dos empreiteiros recebidas em 2020 mas referentes a serviços prestados em 2019, no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA) e dos restantes protocolos, respetivamente, registados por contrapartida de Outras contas a pagar – Acréscimos de gastos (ver Nota 10), e (ii) 13.717.265 CVE relativos ao *fee* de gestão por faturar à data do balanço (ver Nota 11).

Empreitel Figueiredo – valores a regularizar

O saldo da rubrica corresponde à contrapartida do adiantamento faturado pela Empreitel Figueiredo no âmbito do contrato assinado para a construção da nova central de consultas do ambulatório do Hospital Baptista de Sousa em São Vicente, a ser pago pela Kuwait Fund na qualidade de financiador de 90% do

projeto. Não sendo a ICV a dona da obra, um saldo de igual montante é apresentado na rubrica de Outras contas a pagar (ver Nota 10).

Os restantes saldos relacionam-se, essencialmente, com adiantamentos efetuados aos empreiteiros, tendo por base os contratos de empreitadas celebrados no âmbito do PPRA.

NOTA 6 – DIFERIMENTOS

Os diferimentos apresentam a 31 de dezembro de 2019 os seguintes saldos:

Diferimentos	2019
Diferimentos (Ativo)	
Outros gastos a reconhecer	13.233
Diferimentos (Passivo)	
Subsídios para Investimentos	(5.529.718)

Os subsídios para investimentos compreendem o valor das viaturas recebidas do MIOTH - Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde no montante de 5.650.757 CVE, líquidos das respetivas compensações de depreciações no montante de 121.039 CVE (ver Notas 1.1, 3 e 14).

NOTA 7 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O saldo decompõe-se como segue:

Caixa e depósitos bancários	2019
121 -BCA n.º 89265609 10 001	48.627.905
122 -IIB n.º 000130100096205	702.637.457
123 -IIB n.º 000130100109204	172.824.961
Total	924.090.323

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor positivo de 874.409.403 CVE, evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionam-se, essencialmente, com (i) os recebimentos das transferências dos protocolos de gestão e acompanhamento de obras no montante de 1.317.202.410 CVE, (ii) pagamento dos contratos de execução de obras no valor de 432.473.378 CVE, (iii) pagamentos ao Estado originados no processamento salarial e retenção na fonte, no montante total de 3.714.357 CVE e (iv) outras despesas no montante de 6.605.272 CVE.

NOTA 8 – CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2019 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

O capital social da ICV segundo os estatutos ascende a 135.000.000 CVE, encontrando-se realizado em 31 de dezembro de 2019 em 54.000.000 CVE, representado por 54.000 ações de valor nominal de 1.000 CVE cada, detidas pelo Estado de Cabo Verde.

De acordo com a lei e os estatutos, pelo menos 5% do resultado líquido anual deverá ser afeto à constituição da Reserva legal até que se atinja, no mínimo, 20% do capital social.

As reservas legais só podem ser utilizadas (i) para cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) para cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas, (iii) para incorporação no capital estatutário.

NOTA 9 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Decorrente do exercício da atividade da ICV, a rubrica Estados e Outros Públicos possuía os seguintes saldos a 31 de dezembro de 2019:

Estado e outros entes públicos		2019
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(i)	1.578.365
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRPC)	(ii)	1.307.403
Segurança Social	(iii)	535.488
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRPS)	(iv)	340.167
Total		3.761.423

(I) IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

Corresponde, essencialmente, ao valor do IVA a pagar referente ao mês de dezembro.

(II) Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Coletivas

O saldo desta rubrica compreende o imposto sobre o rendimento do exercício de 2019, calculado como segue:

Apuramento IRPC	2019
Resultado antes de Imposto	5 544 665
Outros:	
Despesas de Representação - 50%	5 170
Impostos e Coimas	-
Donativos	-
Resultado Fiscal do Exercício	5 549 835
Imposto estimado para o exercício	1 304 818
Tributação autónoma	2 585
Reversão do imposto diferido	-
Gasto com Imposto sobre Rendimento	1 307 403

(III) Segurança Social

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das contribuições da Empresa para a previdência social para entrega ao Estado.

(IV) Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Singulares

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal.

NOTA 10 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

A 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Outras Contas a Pagar” representava dívidas a credores, conforme apresenta a tabela a seguir:

Outras contas a pagar	2019	
	Corrente	
Acréscimo de Gastos		
PRRA (ver Nota 5)	(i)	26.905.385
Restantes Protocolos (ver Nota 5)	(i)	7.723.764
Pessoal - Encargos com férias		913.759
Serviços Especializados	(iii)	866.000
		36.408.908
Outros Credores		
Adiantamentos recebidos:		
Estado de Cabo Verde		620.800.735
Ministerio da Saude		53.065.203
Ministério das Infra-Estruturas, do O.T.H		26.568.976
Ministerio da justiça		23.755.506
Ministério da Cultura e Indústria Criativa		14.526.237
Instituto Nacional de Gestão do Território		11.843.297
Ministerio da Educação		11.016.775
		761.576.729
Credores diversos:		
Estradas de Cabo Verde		112.444.380
EMPREITEL FIGUEIREDO, SA (ver Nota 5)		62.617.349
Electric Lda		11.868.225
MTCV - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, S.A.		630.843
SKYTECH,LDA		55.891
EXECUTIVTOUR, LDA		20.700
MEDIA COMUNICACOES, SA		12.650
IDEIA, Lda		11.098
TecniciL Indústria		500
ERICKSON VICTOR LEITE DELGADO FORTES		300
EDSON DA LUZ ARAÚJO MONTEIRO		30
VARELA E ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		1
		187.661.967
Total		985.647.604

Adiantamentos recebidos

Correspondem ao valor remanescente dos adiantamentos recebidos do Estado de Cabo Verde e demais Ministérios e Instituições, no âmbito dos protocolos assinados, deduzidos de pagamentos efetuados aos empreiteiros, relativos às obras do PRRA a serem executadas até meados de 2021.

Estradas de Cabo Verde

O saldo desta rubrica resulta de uma transferência para a conta bancária da Sociedade efetuada pela Estradas de Cabo Verde, no âmbito do Termo de Transferência de Verbas assinado entre as partes em 16 de agosto de 2019, destinada ao pagamento das faturas de adiantamentos de empreitadas de estradas, no âmbito do PRRA.

NOTA 11 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para a prossecução do seu objeto social a ICV procedeu à venda de *dossiers* de concursos para efeito de adjudicação de projetos de obras e à cobrança de *fees* de gestão.

Vendas e prestação de serviços	2019
Vendas de mercadorias	7.000.285
Prestação de serviços (fees de gestão)	22.847.700
Total	29.847.985

Os *fees* de gestão cobrados no âmbito da gestão do PRRA (CVE 3.669.317) e Infraestruturas Modernas e Seguras – IMS (CVE 11.978.383) correspondem a 1% e 3%, respetivamente, do total do investimento realizado até à data do balanço, tendo por base uma ponderação de 20% para a fase de adjudicação dos projetos e 80% para a fase posterior de fiscalização determinada pela Administração, na falta de um acordo formal celebrado com o Estado de Cabo Verde (PRRA) e MIOTH (IMS).

Adicionalmente, foi reconhecido o rédito associado à fiscalização dos projetos enquadrados no PRAA, sobre a alçada da Direção Geral do Tesouro, no montante de 7.200.000 CVE, o correspondente a 0,5% do total do investimento efetuado em 2019.

NOTA 12 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos a 31 de dezembro de 2019 é como se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2019
Subcontratos - Empreitadas	150 010 213
Trabalhos especializados	3 981 709
Honorários	2 252 735
Rendas e alugueres	800 000
Deslocações e estadas	606 735
Material de escritório	460 433
Conservação e reparação	213 825
Serviços de informática	164 504
Despesas com serviços bancários	141 476
Anúncio Concursos Públicos	124 522
Livros e documentação técnica	42 000
Gasóleo	28 556
Comunicação	26 522
Água	13 478
Despesas de representação	10 340
Outras despesas com propriedade Industrial	7 000
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 160
Limpeza, higiene e conforto	1 317
Total	158 890 525

Subcontratos – Empreitadas

Os subcontratos das empreitadas representam 94% do total dos gastos com fornecimentos e serviços externos e correspondem aos encargos com as obras/projetos, no âmbito dos contratos de empreitadas/fiscalização, relativos aos programas PRRA (141.640.630 CVE) e IMS (8.369.583 CVE), concluídos e em execução a 31 de dezembro de 2019.

Trabalhos especializados

O saldo da rubrica decompõem-se como segue:

Trabalhos especializados	2019
Estudos económicos-financeiros e de auditoria	1.980.000
Auditoria externa	820.000
Projectos e serviços de informática	712.361
Estudos pareceres e consultoria jurídica	250.000
Serviço Mudança	219.348
Total	3.981.709

Honorários

O saldo da rubrica compreende, essencialmente, os gastos com serviços de (i) contabilidade prestados pela Mitel, Lda (687.700 CVE) e (ii) tratamento de arquivo (443.998 CVE).

NOTA 13 – GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos até 31 de dezembro de 2019, foram como segue:

Gastos com o pessoal	2019
Ordenados e salários	6.546.171
Remunerações dos órgãos sociais	5.288.133
Encargos sobre remunerações	1.595.536
Acréscimos	913.759
Formação	725.500
Outros gastos com pessoal	327.000
Seguros	15.014
Total	15.411.113
Número médio de colaboradores	11

NOTA 14 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Outros rendimentos e ganhos	2019
Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades	141.640.630
Protocolos Infraestruturas Modernas e Seguras	8.369.583
Total subcontratos (ver Nota 12)	150.010.213
Imputação de subsídios para investimentos (Ver Nota 6)	121.039
Total	150.131.252

NOTA 15 – OUTROS GANHOS E PERDAS

O saldo da rubrica compreende os gastos com imposto de selo.

NOTA 16 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

O saldo de 130.274 CVE compreende 130.184 CVE de depreciação do exercício de ativos fixos tangíveis (ver Nota 3) e 90 CVE de amortizações de ativos tangíveis (ver Nota 4).

NOTA 17 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações como segue:

Resultado por Ação	2019
Resultado atribuível aos accionistas	4.237.262
Número de Acções	46.899
Resultado por ação	90

O número médio ponderado de ações foi calculado tendo em conta a constituição da Sociedade em 18 de fevereiro de 2019.

NOTA 18 – PARTES RELACIONADAS

A Empresa é 100% detida pelo Estado de Cabo Verde.

Os principais saldos à data do balanço e transações ocorridas em 2019 entre a Empresa e partes relacionadas resumiram-se como segue:

Entidades	2019			
	Balanço		Transações	
	Outras Contas a Receber (Nota 5)	Outras Contas a Pagar (Nota 10)	Prestação de Serviços	Outros Rendimentos e Ganhos
Estado de Cabo Verde	-	620.800.735	11.448.185	141.640.630
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	-	14.526.237	-	115.000
Ministerio da Educação	-	11.016.775	100.067	-
Ministério da Saúde e Segurança Social	-	53.065.203	1.994.037	382.252
Ministério da Justiça e Trabalho	-	23.755.506	575.800	-
Instituto Nacional de Gestão do Território	-	11.843.297	-	-
Ministério das Infraestruturas Ordenamento Território e Habitação	-	26.568.976	8.094.929	-
Estradas de Cabo Verde	-	112.444.380	-	7.872.331
Ministerio de Administração Interna	148.567	-	634.682	-
Total	148.567	874.021.109	22.847.700	150.010.213

NOTA 19 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO

Ver notas 6 e 10.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências além das referidas nas Notas anteriores.

NOTA 21 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data do fecho de contas até à data de emissão do presente relatório, destacam-se os seguintes factos relevantes:

Alteração da Composição do CA

- Cessação das funções pela Administradora não executiva e nomeação do Administrador Executivo, Eng., Edson Alves Silva Valadares, de acordo com a Deliberação Unânime por Escrito n.º 23/2019 aprovada em sede de Assembleia Geral de Acionistas de 22 de agosto de 2019 e registada na conservatória a 29 de janeiro de 2020.
- No entanto, infelizmente o novo Administrador Executivo viu-se impossibilitado de desempenhar as suas funções, pelo que foi nomeado o Eng. Ireneu Vaz para ocupar o cargo e, com isso, o CA ficou integralmente composto a 01 de junho de 2020.

Reforço do financiamento PRRA

- A 5 de fevereiro de 2020 – Assinatura da primeira Adenda ao “Termo de Reconhecimento de Dívida entre a ASA, ESTADO DE CABO VERDE E A INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA.” Esta Adenda permite garantir o montante de **2,2 mil milhões de escudos cabo-verdianos** para o financiamento dos projetos do programa PRRA.
- Desembolso da 1.ª tranche no valor de quinhentos milhões escudos cabo-verdianos.

Surto do novo Coronavírus (COVID-19)

Posteriormente a 31 de dezembro de 2019, é de salientar o surgimento da situação epidemiológica do novo COVID-19, em que a grande maioria dos países foi assolada por um vírus, até então desconhecido, denominado por “SARS-CoV-2”, que foi declarado como uma pandemia pela OMS em março deste ano.

Para combater a crise sanitária foram implementadas restrições sociais que tiveram, e vem tendo, forte impacto nas atividades económicas, com efeitos no abrandamento da economia global e, consequentemente, na economia de Cabo Verde.

Em Cabo Verde, a declaração do estado de emergência, decretada, em finais de março, conduziu à aprovação de um conjunto de medidas excecionais/extraordinárias, designadamente à suspensão de todas as atividades económicas, com o intuito de conter a transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19, agravando mais ainda as consequências derivadas do abrandamento da economia. No caso da ICV, teve as seguintes consequências:

- Suspensão de todas as obras em curso pelo período do Estado de Emergência, o que terá como consequência direta a prorrogação do prazo contratual na execução dos contratos, mas também a possível exigência de indemnizações pelos danos resultantes por partes dos cocontratantes, justificado com fundamento em alteração anormal das circunstâncias em virtude do caso de força maior, situação que exigirá uma enorme capacidade de gestão por parte da ICV.
- Suspensão de todos os atos públicos dos procedimentos de contratação pública e prorrogação dos prazos para assinatura de novos contratos. De modo a contornar essa suspensão, a ICV irá adotar, de forma pioneira, a realização de atos públicos online, de modo garantir o cumprimento das regras sanitárias em vigor e simultaneamente assegurar que sejam observados e respeitados os princípios basilares e estruturantes da contratação pública na continuidade dos procedimentos de contratação pública.
- De forma generalizada, a ICV implementou um regime misto de trabalho presencial (por escala) e teletrabalho para todas as funções em que tal se demonstrou viável, e nas operações implementou medidas reforçadas de segurança e higiene, reforçando os meios de proteção individual e monitorizando o cumprimento daquelas medidas por todas as pessoas, quer fossem colaboradores da empresa, quer fossem de subcontratados.

- Como consequência, do abrandamento da economia e da perda de receitas para o Governo de Cabo Verde, espera-se uma redução dos financiamentos para as obras públicas, inclusive nos fundos já acordados, como por exemplo, a Adenda assinada em fevereiro. Portanto, nesse sentido, a ICV, elaborou recentemente um Memorando dos impactos dessa perda de financiamento na execução dos contratos e apresentado à tutela técnica e financeira por forma a permitir ao Governo, delimitar prioridades bem como, a reestruturação do financiamento dos contratos do Programa PRRA.

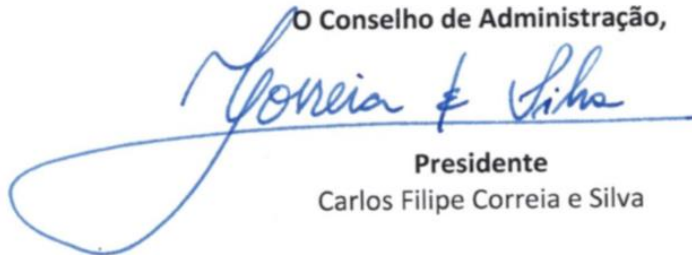
Por fim, quanto à estratégia de médio prazo, a Infraestruturas de Cabo Verde, iniciou desde já uma reflexão sobre o “novo normal” adaptando a empresa para o novo ambiente pós crise (o “novo normal”).

Face ao acima exposto, à data deste relatório, o Conselho de Administração da Infraestruturas de Cabo Verde, SA., mantém o entendimento que dispõe dos recursos adequados para manter as suas atividades, bem como o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação durante este ano das demonstrações financeiras anexas.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Praia, 7 de agosto de 2020

O Conselho de Administração,



Presidente
Carlos Filipe Correia e Silva



Administradora Executiva
Ana Paula Andrade Rodrigues



Administrador Executivo
Ireneu Adélio Gonçalves Pereira Vaz





O Técnico Oficial de Contas
Éder Pina





A Diretora de Gestão de Recursos
Edna Sequeira



 (+238) 260 83 00

 info@infraestruturas.cv

 www.infraestruturas.cv

 Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação,
Rua Judice Biker, Ponta Belém – Plateau, Praia, Santiago, Cabo Verde